

# BOLETIM DA SEGURANÇA PÚBLICA 2023



Foto: David Alves / Ag. Pará

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE  
AMPARO A ESTUDOS E  
PESQUISAS



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zaluth Barbalho**

Governador do Estado do Pará

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)**

**Marcel do Nascimento Botelho**

Diretor-Presidente

**Deyvison Andrey Medrado Gonçalves**

Diretor Científico

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

**Atyliana do Socorro Leão Dias**

Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação

**Luziane Cravo Silva**

Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

**Jurandir Sebastião Tavares Sidrim**

Diretor Administrativo

**Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari**

Diretor de Operações Técnicas

**Oswaldo Trindade Carvalho**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE  
AMPARO A ESTUDOS E  
PESQUISAS



## **EXPEDIENTE**

Diretor-Presidente

**Marcel do Nascimento Botelho**

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**

Coordenadora de Estudos Sociais

**Jessica Aline Duarte Lopes**

Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural

**Marcelo Santos Chaves**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Alana Maria Ferreira Borges

Ana Cláudia Guedes Fernandes

Denize Rafaela Alfaia de Oliveira

Elisandro Ribeiro da Costa

## **Revisão Ortográfica**

Juliana Cardoso Saldanha

Wagner Santos

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)**

---

F981b Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará  
(FAPESPA)  
Boletim da Segurança Pública - 2023 / Diretoria de Estudos e  
Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural. – Belém, 2023.  
50 f.: il.

Inclui referências e Ilustrações

1. Segurança Pública - Pará. 2. Indicadores. I. Diretoria de Estudos e  
Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural II. Título.

CDD: 23 ed.

361

---

**Elaboração:**  
Andréa C. S. Corrêa  
CRB-2/1148

## TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Perfil das pessoas vítimas de mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil, nos anos de 2020 a 2022.....	<b>10</b>
<b>Tabela 2</b> - Nº de situações de violência contra a mulher no Brasil, nos anos de 2018 a 2022.....	<b>12</b>
<b>Tabela 3</b> - Mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, nos estados da Amazônia Legal - 2021-2022.....	<b>13</b>
<b>Tabela 4</b> – Número e participação (%) de roubos/furtos por faixa etária da vítima, Pará, acumulado 2010 – 2023	<b>16</b>
<b>Tabela 5</b> – Número e participação (%) de roubos/furtos por meio empregado na ação contra as vítimas, Pará, acumulado 2010 – 2023.....	<b>16</b>
<b>Tabela 6</b> – Número e participação (%) de roubos/furtos por local de ocorrência, Pará, acumulado 2010 – 2023.....	<b>17</b>
<b>Tabela 7</b> – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por tipo de ocorrência, Pará, acumulado 2010 – 2023	<b>20</b>
<b>Tabela 8</b> – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por causas acidentais, Pará, acumulado 2010 – 2023	<b>21</b>
<b>Tabela 9</b> – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por dia da semana, Pará, acumulado 2010 – 2023.....	<b>21</b>
<b>Tabela 10</b> – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por turno, Pará, acumulado 2010 – 2023.....	<b>22</b>
<b>Tabela 11</b> – Número de violência sexual por faixa etária, Pará, 2011 – 2022.....	<b>26</b>
<b>Tabela 12</b> – Número de violência sexual por sexo, Pará, 2011 – 2022.....	<b>27</b>
<b>Tabela 13</b> – Número de violência sexual por raça/cor, Pará, 2011 – 2022.....	<b>28</b>
<b>Tabela 14</b> – Número de violência sexual por município, Pará, 2011 – 2021.....	<b>30</b>
<b>Tabela 15</b> – Variação (%) da taxa de homicídios (2011 – 2022) por sexo, Pará.....	<b>33</b>
<b>Tabela 16</b> – Variação (%) da taxa de homicídios (2011 – 2022) por faixa etária, Pará.....	<b>34</b>
<b>Tabela 17</b> – Variação (%) da taxa de homicídios (2011 – 2022) por cor/raça, Pará.....	<b>35</b>
<b>Tabela 18</b> – Variação (%) da taxa de homicídios (2011 – 2022) por anos de estudo, Pará.....	<b>36</b>
<b>Tabela 19</b> - Os 10 municípios do estado do Pará com os maiores registros de homicídios contra crianças e adolescentes, acumulado 2011 – 2021.....	<b>37</b>
<b>Tabela 20</b> – Variação (%) da taxa de homicídios (2011 – 2022) por local de ocorrência, Pará.....	<b>38</b>
<b>Tabela 21</b> – Variação (%) da taxa de homicídios (2011 – 2022) dos 10 municípios com maior incidência, Pará.....	<b>38</b>
<b>Tabela 22</b> – Variação (%) da taxa de homicídios (2011 – 2022) dos 10 municípios com menor incidência, Pará.....	<b>39</b>
<b>Tabela 23</b> – Número e participação (%) de vítimas de feminicídio por raça/cor, Pará, acumulado 2015 – 2023.....	<b>42</b>
<b>Tabela 24</b> – Número e participação (%) de vítimas de feminicídio por faixa etária, Pará, acumulado 2015 – 2023	<b>43</b>
<b>Tabela 25</b> – Número e participação (%) de vítimas de feminicídio por local de ocorrência, Pará, acumulado 2015 – 2023.....	<b>44</b>
<b>Tabela 26</b> – Número e participação (%) de vítimas de feminicídio por meio empregado na ação contra a vítima, Pará, acumulado 2015 – 2023.....	<b>45</b>

<b>Tabela 27</b> – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por local de ocorrência, Pará, acumulado 2016 – 2023.....	<b>47</b>
<b>Tabela 28</b> – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por dias da semana, Pará, acumulado 2016 – 2023.....	<b>48</b>
<b>Tabela 29</b> – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por turno ao longo do dia, Pará, acumulado 2016 – 2023.....	<b>49</b>
<b>Tabela 30</b> – Participação (%) da quantidade de entorpecentes por tipo, Pará, acumulado 2016 – 2023.....	<b>50</b>
<b>Tabela 31</b> – Participação (%) da quantidade de entorpecentes por local de ocorrência, Pará, acumulado 2016 – 2023	<b>51</b>
<b>Tabela 32</b> – Participação (%) da quantidade de entorpecentes nos 10 municípios com maior apreensão de drogas, Pará, acumulado 2016 – 2023.....	<b>52</b>

## GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Número de mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil, nos anos de 2018 a 2022.....	<b>10</b>
<b>Gráfico 2</b> - Evolução da taxa de ocorrências de roubos/furtos por 100 mil habitantes, Pará (2010 – 2022).....	<b>14</b>
<b>Gráfico 3</b> – Evolução da taxa do número de vítimas no trânsito por 100 mil habitantes, Pará (2010 – 2022).....	<b>19</b>
<b>Gráfico 4</b> - Evolução da taxa de violência sexual por 100 mil habitantes (2011 – 2022), Pará X Brasil.....	<b>24</b>
<b>Gráfico 5</b> - Evolução do número de casos de violência sexual contra o idoso no Pará, 2021 – 2022.....	<b>27</b>
<b>Gráfico 6</b> - Evolução do número de indígenas vítimas de violência sexual por raça/cor, Pará (2011 – 2022)	<b>29</b>
<b>Gráfico 7</b> - Evolução da taxa de homicídios por 100 mil habitantes (2011 – 2022), Pará x Brasil.....	<b>32</b>
<b>Gráfico 8</b> - Número de homicídios contra crianças e adolescentes por Região de Integração do estado do Pará, acumulado 2011 – 2021.....	<b>36</b>
<b>Gráfico 9</b> - Evolução da taxa de feminicídio por 100 mil habitantes, Pará (2015 – 2022).....	<b>42</b>
<b>Gráfico 10</b> - Evolução da taxa de ocorrências de tráfico de drogas por 100 mil habitantes, Pará (2010 – 2022)	<b>47</b>
<b>Gráfico 11</b> - Evolução da quantidade (Kg) de entorpecentes apreendidos, Pará (2016 - 2022).....	<b>50</b>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 ROUBOS E FURTOS.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Características dos roubos/furtos no Pará, 2010 – 2023.....</b>	<b>15</b>
<b>3 VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO .....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 A Violência no Trânsito no Estado do Pará (2010–2022).....</b>	<b>19</b>
<b>4 VIOLÊNCIA SEXUAL .....</b>	<b>22</b>
<b>5. HOMICÍDIOS.....</b>	<b>31</b>
<b>6 FEMINICÍDIO.....</b>	<b>39</b>
<b>7 TRÁFICO E APREENSÃO DE DROGAS .....</b>	<b>46</b>
<b>7.1 Tráfico de drogas .....</b>	<b>46</b>
<b>7.2 Apreensões de drogas .....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Para o Boletim da Segurança Pública – 2023, no sentido de substancializar seu objeto, considera-se pertinente destacar como premissa às reflexões do conceito de violência caracterizá-la como um ato carregado de intencionalidade de sujeito(s) determinado(s) que decide(m) utilizar da força ou do poder, real ou por ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo, comunidade, classes ou nações, redundando ou pretendo redundar em danos psicológico, moral, sexual, patrimonial, de privação ou letal (Coelho et al, 2014).

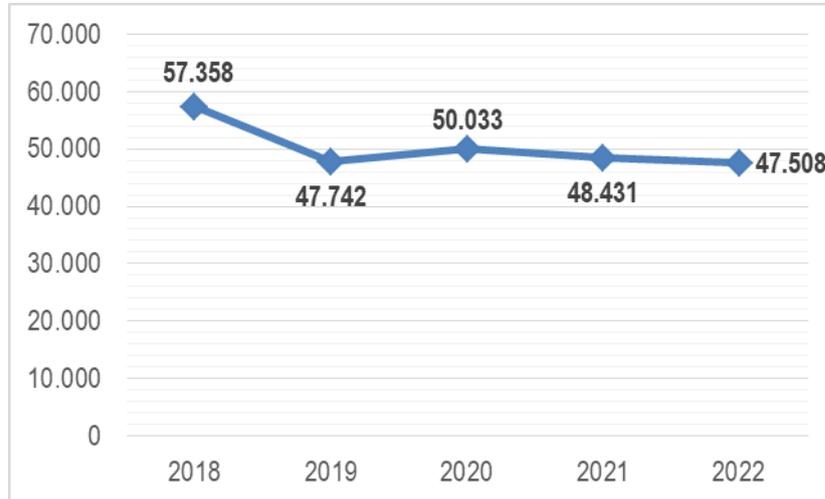
Nesse mesmo rasto de conceituação, encontram-se os aportes da Organização Mundial da Saúde (OMS), que vêm no sentido de estabelecer três categorias de violência, a partir de quem comete o ato violento: (i) a violência cometida contra si mesmo ou a chamada autoprovocada ou auto infligida, que envolve o ideal suicida, autoagressões, tentativas de suicídio, suicídio, autoabuso (agressões a si mesmo e automutilações); (ii) a violência interpessoal, também classificada como violência familiar e comunitária, sendo aquela capaz de ocorrer dentro e fora do âmbito residencial, por sujeitos da família, com ou sem vínculo consanguíneo, e que tenha relação de poder - essa se refere à violência que se efetiva por atos aleatórios, estupros e outros atos violentos de caráter sexual, grupos institucionais, escolas, prisões, asilos, entre outros; (iii) e violência coletiva, que se efetiva no âmbito macrossocial de grupos políticos, organizações terroristas, milícias e guerras (Coelho et al, 2014).

Em sucessão, e considerando as premissas supracitadas, empreende-se uma panorâmica dos desafios à segurança pública no Brasil e na Amazônia, nos últimos cinco anos, a partir do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 a 2023, para verificação do movimento da criminalidade e da sensação de segurança das pessoas, assim como dos patamares de violação de direitos da pessoa humana.

Em um primeiro momento, começaremos a verificar as mortes violentas intencionais (MVI), que também podem ser definidas como violência letal, ou seja, homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, entre outras. Assim, a MVI no cenário brasileiro apresenta queda de -20,73% de 2018 a 2022. Em 2018, o número de MVI era de 57.358, descendo para 47.742 em 2019 e registrando aumento em 2020, de 50.033. Todavia, a partir dos anos subsequentes, observa-se queda de -5,31%, com 48.431 em 2021 e 47.508 em 2022. Diante ao exposto em 2020, 78% do MVI foi com a utilização de arma de

fogo. Em 2021, esse percentual foi para 76% e em 2022 ficou em 76,5% das mortes provocadas.

**Gráfico 1** - Número de mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil, nos anos de 2018 a 2022.



**Fonte:** Anuário Brasileiro de Segurança Pública.  
**Elaboração:** CES/FAPESPA, 2023.

Quanto ao perfil das pessoas vítimas de mortes violentas intencionais, nos anos de 2020 a 2022, no Brasil, identifica-se que, nos três anos ininterruptos, mais de 75% das pessoas eram negras e, em quase sua totalidade, correspondente ao gênero masculino, onde em 2020, atingiu o maior percentual, de 98,40%. A respeito da faixa etária, registrou-se concentração nas idades de 12 a 29 anos, isto é, entre adolescentes e jovens, sendo que, no ano de 2020, correspondeu à participação de 76,25%, em 2021 a 50% e, em 2022, ficou em 50,20%.

**Tabela 1** - Perfil das pessoas vítimas de mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil, nos anos de 2020 a 2022.

Ano	Negro	12 a 29 anos	Masculino
2020	78,90%	76,25%	98,40%
2021	77,90%	50%	91,30%
2022	76,95	50,20%	91,40%

**Fonte:** Anuário Brasileiro de Segurança Pública.  
**Elaboração:** CES/FAPESPA, 2023.

Reportando a atenção à Região Amazônica, outra questão referente às mortes violentas intencionais nos últimos cinco anos, dá-se quanto à presença de facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Conjectura-se que essa

presença na Amazônia é justificada em razão da proximidade com outros países da América do Sul, que são produtores da cocaína (Bolívia, Peru e Colômbia). Por outro lado, também há o favorecimento dos grandes rios e floresta fechada, que facilitam o escoamento das mercadorias ilícitas. Cogita-se que esse cenário pode explicar os registros da Região Norte, que passaram de uma média de 3.300 MVI em 2011 para 8.000 em 2018, 6.477 em 2019, 5.758 em 2020, 5.758 em 2021 e 6.462 em 2022. Esse dado se associa ao contexto da violência letal, que registrou aumento em 425 cidades da Amazônia em 2022, o que corresponde a um aumento de 54% acima da taxa nacional, a qual era de 23,4 por 100 mil habitantes. No ranking dos cinco estados com as maiores taxas de MVI, encontraremos somente o estado do Pará, em 2018, com 54,6 de taxa.

Acerca dos crimes patrimoniais, este se destaca a partir de 2020, acentuando-se expressivamente com o contexto pandêmico do vírus de Covid-19, quando os episódios de crimes tipificados de estelionatos e fraudes eletrônicas encontraram no espaço virtual o chão perfeito para seu desenvolvimento. Para termos uma maior aproximação do fenômeno, registraram-se, em 2022, referentes aos estelionatos em meio eletrônico, 200.322 ocorrências, com aumento de 65,2% em relação ao ano anterior (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Outro tipo de violência que desafia a segurança pública no Brasil são as chamadas violências interpessoais ou as tipificadas como violência familiar e comunitária, que trazem como perfil sua ocorrência em âmbito doméstico e familiar. Quanto ao público desse tipo de violência, dá-se ênfase neste panorama aos casos com mulheres, crianças e adolescentes.

Para principiar, parte-se das situações de violência contra a mulher no Brasil, com os eventos de violência doméstica, em que se destacam as lesões corporais e o feminicídio. Assim, nos registros de casos de lesões corporais, o ano que concentrou o maior número de denúncias foi 2018, com 263.067. Nas situações de feminicídio, o pico dos casos esteve no ano de 2019, com 2.023 casos. Quanto ao menor número de casos denunciados em relação às lesões corporais, teve-se o ano de 2020, com 110.791. Já quanto ao menor número de ocorrências de feminicídio, observou-se o ano de 2018, com 1.206 casos registrados.

**Tabela 2** - Nº de situações de violência contra a mulher no Brasil, nos anos de 2018 a 2022.

Ano	Violência doméstica (lesão corporal)	Feminicídio
2018	263.067	1.206
2019	122.948 <sup>1</sup>	<b>2.023</b>
2020	110.791	1.943
2021	230.160	1.341
2022	245.713	1.437
<b>Total</b>	<b>972.679</b>	<b>7.950</b>

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Elaboração: CES/FAPESPA, 2023.

1 Dados referentes aos anos de 2019 e 1º semestre de 2020.

Ressalta-se que a violência letal contra as mulheres (2023) contorna perfis como: meninas/mulheres negras, que correspondem a 61,1% dos casos, com idades entre 18 a 44 anos (71,9%), sendo que a maior concentração está entre as idades de 18 a 24 anos.

As situações de violência contra a mulher também alarmam quando se observam os números de casos de estupro, com os maiores índices registrados em 2022, com 74.930 casos em todo o Brasil, e crescimento de 8,2% em relação ao ano de 2021. Quanto ao local de ocorrência do crime, 68,3% têm, infelizmente, as residências das vítimas como lócus para os episódios. Novamente, quanto ao perfil das pessoas estupradas, teremos que 88,7% foram mulheres, 56,8% negras e, mais lamentavelmente, que 61,4% eram meninas entre 0 a 13 anos de idade, sendo que 10,4% eram menores de 4 anos, e que mais de 80% dos agressores são conhecidos das vítimas (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Seguindo o rasto, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (2021) também ratifica o cenário descrito acima, sinalizando que, nos últimos 5 anos, aproximadamente 35 mil crianças e adolescentes foram vítimas de violência letal no Brasil, sendo que, nos últimos 4 anos, somaram-se 180 mil meninas e meninos. Quanto à violência doméstica, houve a denúncia de 19.136 casos de crianças e adolescentes sendo vítimas de maus-tratos, o que corresponde a 26% nas idades de 0 a 4 anos e 36% de 5 a 9 anos, além de 2.555 tendo sido assassinados.

O quadro de violência contra a criança e o adolescente no país, no ano de 2022, lamentavelmente, concentra números expressivos. Nas tipificações das situações violentas em relação às violências sexuais, registrou-se 51.971 casos de estupros, seguidos de 1.630 situações de pornografia infanto-juvenil e 889 de exploração sexual; pontua-se também os maus-tratos, com 22.527, agregados com abandono de incapaz, com 9.348, e abandono material, com 879, além das situações de lesão corporal em situações de violência doméstica, com 15.370 casos (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Na região amazônica brasileira, a situação da violência contra a criança e o adolescente, nos anos de 2021 a 2022, apresentou um cenário em que a maior concentração de MVI esteve na faixa etária de 12 a 17 anos, isto é, com o público adolescente, sendo que o estado do Pará registrou os maiores números tanto no ano de 2021, com 119 casos, quanto em 2022, novamente com 119 registros. Mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 11 anos também estiveram com maior acúmulo no Pará (12 registros) e no Maranhão (12), sabendo que para o estado paraense houve variação de 140% de 2021 para 2022.

**Tabela 3** - Mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos nos estados da Amazônia Legal, 2021-2022.

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais			
	Vítimas 0 a 11 anos		Vítimas 12 a 17 anos	
	N <sup>os</sup> . Absolutos		N <sup>os</sup> . Absolutos	
	2021	2022	2021	2022
<b>Brasil</b>	<b>248</b>	<b>211</b>	<b>2.307</b>	<b>2.278</b>
<b>Acre</b>	2	-	17	17
<b>Amapá</b>	2	-	42	15
<b>Amazonas</b>	6	2	95	76
<b>Maranhão</b>	8	12	110	114
<b>Mato Grosso</b>	3	3	30	52
<b>Pará</b>	5	12	119	119
<b>Rondônia</b>	2	-	14	16
<b>Roraima</b>	1	2	10	10
<b>Tocantins</b>	2	3	13	21

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023.  
Elaboração: CES/FAPESPA, 2023.

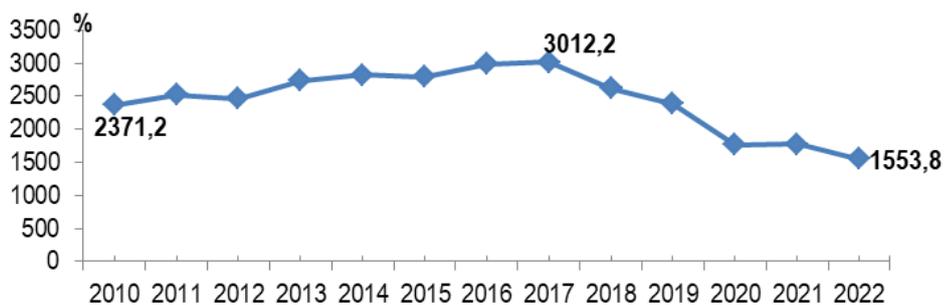
Doravante a conjuntura aludida, o Boletim de Segurança Pública 2023 assegura a análise da percepção do desenvolvimento de indicadores como roubos, furtos, violência no trânsito, violência sexual, homicídios, feminicídios, tráfico e apreensão de drogas no contexto do estado. Para tanto, salienta-se que a comunicação, aqui presente, tem como fonte as bases de dados do DATASUS e informações disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Pará, além das consultas ao Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 a 2023.

## 2 ROUBOS E FURTOS

De acordo com o **Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**, furto e roubo são descritos como crimes contra o Patrimônio Público, sendo o furto caracterizado pela ação de subtração ou diminuição do patrimônio de outra pessoa sem que haja violência física. No Código Penal, este crime prevê pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa. No entanto, o roubo é um crime mais grave e está descrito na lei como subtração mediante grave ameaça ou violência física, com pena prevista de 4 a 10 anos de reclusão e multa.

Os dois crimes possuem grandes expressões em números de ocorrências em todas as regiões do Brasil e do mundo, porém, esses tipos de delitos afetam negativamente a qualidade de vida dos cidadãos que passam a ter que conviver com a sensação de medo e insegurança, pois o aumento dos índices desses crimes implica na diminuição das relações pessoais dos cidadãos e alteram seus hábitos cotidianos, o que resulta na perda de bem-estar social. Assim sendo, de acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP/PA, 2010-2022), observa-se como os números destes dois tipos de crimes se comportaram no Pará no período analisado.

**Gráfico 2** – Evolução da taxa de ocorrências de roubos/furtos por 100 mil habitantes, Pará (2010 – 2022).



Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

Nota: é importante ressaltar que, no gráfico 01, os números de casos de roubos e furtos estão sendo contabilizados de maneira conjunta e acumulada.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

De acordo com os dados do gráfico 02, analisa-se que o estado do Pará apresentou taxas de ocorrências de furtos/roubos bastante expressivas e oscilantes. As taxas variaram em torno de 2.371,2 e 3.012,2 ocorrências, por 100.000 habitantes, entre os anos de 2010 e

2017; no entanto, entre os anos de 2018 e 2022, diminuíram de forma constante em relação aos anos anteriores, chegando a alcançar uma taxa equivalente a 1.553,8 ocorrências, por 100.000 habitantes, em 2022.

Esse fenômeno de redução dos números de ocorrências de furtos e roubos no Pará, no período compreendido entre 2018 e -2022, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 pode ser um reflexo da chamada reconfiguração destes crimes para os de estelionatos e golpes virtuais. Além disso, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 demonstra ainda que, no período de 2018 e 2022, os crimes de estelionato por meios virtuais se intensificaram na mesma proporção que os de roubo/furto diminuíram, tornando esta diminuição ainda mais acentuada nos anos de 2020 e 2022, quando o fluxo de pessoas circulando pelas cidades foi severamente limitado pelas medidas de isolamento social em todo o mundo e os crimes que envolvem roubo e invasão de residências tornaram-se mais complexos para os criminosos, já que as famílias passaram mais tempo dentro de suas casas e, provavelmente, utilizando aparelhos eletrônicos.

A análise desses dados de forma associada no Anuário Brasileiro da Segurança 2023 fortalece a constatação de que o crescimento no número de registros de estelionato tem sido amplamente impulsionado pelas ocorrências em meio digital, porém, a partir da tipificação desses crimes, eles poderão ser mais bem monitorados pelas autoridades estaduais e pelo público em geral nos próximos anos, do mesmo modo que poderão ser alvo de políticas públicas, a fim de enfrentar o problema que tem acometido cada vez mais a população brasileira.

## **2.1 Características dos roubos/furtos no Pará, 2010 – 2023.**

Observa-se na tabela 04 que, ao longo dos anos 2010 e 2023, o equivalente a 2.662.045 pessoas foram vítimas de roubo ou furto no Pará, ou seja, 30,22% do total da população paraense em 2022. Além disso, ressalta-se o fato de a maioria das vítimas possuir entre 35 e 64 anos, o que representa 25,9% do total das vítimas descritas pela tabela, seguidas por pessoas na faixa etária de 0 a 11 anos, com 12,6%. Porém, percebe-se que 790.266 vítimas não apresentaram a identificação de suas idades, ou seja, 29,7% do total, e que são caracterizadas na tabela 04 como “prejudicado”.

**Tabela 4** – Número e participação (%) de roubos/furtos por faixa etária da vítima, Pará, acumulado 2010 – 2023.

<b>Faixa Etária</b>	<b>Vítimas</b>	<b>Part.(%)</b>
<b>Total Pará</b>	<b>2.662.045</b>	<b>100,0</b>
0-11	335.845	12,6
12-17	19.113	0,7
18-24	289.536	10,9
25-29	218.388	8,2
30-34	215.982	8,1
35-64	688.290	25,9
65 anos ou mais	69.249	2,6
PJ, EP e Outros	35.376	1,3
Prejudicado	790.266	29,7

Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Outro dado bastante relevante que se observou com relação aos números de roubos e furtos, foi o Meio Empregado na Ação contra as Vítimas no ato da ação dos delitos. Na tabela 05, por exemplo, observa-se que no Pará, entre os anos de 2010-2023, das 2.662.045 vítimas desses crimes, 1.557.987 não apresentaram meios empregados na ação do crime, de forma específica, fato caracterizado na tabela 05, como prejudicado, ou seja, cerca de 58,5% do total dos registros de Roubos e Furtos, seguido a isto, observou-se, que na maioria dos casos há o emprego de armas de fogo na Ação dos Crimes, o que caracterizou cerca de 19,8% do total dos registros, seguido posteriormente por outros meios não especificados, com 15,7% como demonstrado também na tabela abaixo:

**Tabela 5** – Número e participação (%) de roubos/furtos por meio empregado na ação contra as vítimas, Pará, acumulado 2010 – 2023.

<b>Meio empregado na ação contra a vítima</b>	<b>Vítimas</b>	<b>Part.(%)</b>
<b>Total Pará</b>	<b>2.662.045</b>	<b>100,0</b>
Prejudicado	1.557.987	58,5
Arma de fogo	526.069	19,8
Perf. Cortante	105.651	4,0
Outros meios	418.325	15,7
Ameaça	29.984	1,1
Violência	13.001	0,5
Contundente	7.441	0,3
Violência física	2.743	0,1

Simulacro	680	0,0
Perf. contundente	134	0,0
Moto	30	0,0

Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

No período analisado através da Tabela 06, a maioria dos casos registrados de roubos e furtos no Pará ocorreu em vias públicas, o que representou o equivalente a 54,8% do total dos casos registrados pela SEGUP/PA, seguidos por outros locais não especificados, com 19%, e residências particulares, com 13,9% das ocorrências, como se observa na tabela.

**Tabela 6** – Número e participação (%) de roubos/furtos por local de ocorrência, Pará, acumulado 2010 – 2023.

Local de ocorrência	Vítimas	Part.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>2.662.045</b>	<b>100,0</b>
Via pública	1.457.776	54,8
Outros	506.788	19,0
Residência particular	370.697	13,9
Transporte	108.256	4,1
Casa comercial	103.366	3,9
Logradouro público	37.936	1,4
Estabelecimento de ensino	27.965	1,1
Estabelecimento bancário	22.477	0,8
Mar, rio, lagoa	14.006	0,5
Condomínio residencial	12.778	0,5

Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

No contexto dos crimes de roubos e furtos, é importante compreender que, em sua grande maioria, são praticados por pessoas sem poder aquisitivo alto e que, em geral, fazem parte da camada mais pobre da sociedade.

As condições desiguais no mercado de trabalho e o acesso à renda tornam o consumo algo totalmente fora das possibilidades de grande parte da população. Por esse motivo, os que não podem consumir passam a cometer delitos para obter dinheiro e se igualar aos

indivíduos que fazem parte da camada mais favorecida da sociedade. Os criminosos, em sua quase totalidade, são rudes, semianalfabetos e pobres, quando não miseráveis.

De acordo com FERNANDES e FERNANDES (2002 p. 385) “não se pode deixar de considerar que a violência contemporânea, especialmente a chamada criminalidade patrimonial, de certa forma, não deixa de ser uma espécie de resposta ou forma de contestação à desenfreada exploração econômica, à impunidade da corrupção no âmbito administrativo, à manipulação de preço dos produtos em geral, às desigualdades e injustiças sociais existentes”.

### **3 VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO**

O ato de violência no trânsito se caracteriza por qualquer comportamento que coloque em risco a segurança e integridade física de motoristas, passageiros, ciclistas, pedestres e demais usuários das vias públicas, podendo causar acidentes graves, lesões permanentes e até mesmo mortes. Inclui-se também dirigir sob efeito de drogas ou álcool, excesso de velocidade, desrespeito às regras de trânsito, uso do celular enquanto dirige, ultrapassagens perigosas, falta de uso de cinto de segurança, entre outros.

De acordo com o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), o trânsito é uma das graves questões de saúde pública, pois cerca de 400 mil pessoas ficam com algum tipo de seqüela após sofrer alguma forma de acidente; além disso, cerca de 60% dos leitos hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS) são preenchidos por acidentados, acarretando aos cofres públicos um custo anual de R\$ 52 bilhões.

Já com relação à Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência no trânsito ocupa o primeiro lugar entre as causas de mortes de jovens brasileiros na faixa etária de 15 a 29 anos — é também a nona causa de morte no mundo, superando o número de suicídios ou assassinatos por arma de fogo. Em 2018, foram 1,35 milhão de falecimentos, matando mais do que doenças cardíacas, câncer de pulmão, HIV e diabetes mellitus. Da mesma forma, o Relatório da Situação Global da OMS sobre segurança no trânsito, divulgado em dezembro de 2018, parece confirmar o alerta sobre os jovens serem os mais suscetíveis no trânsito: metade das mortes de todo o mundo ocorre entre motociclistas, pedestres e ciclistas.

Dessa forma, dada a extrema relevância desta problemática, iremos avaliar como os números de ocorrências de violência no trânsito do estado do Pará se comportaram, segundo

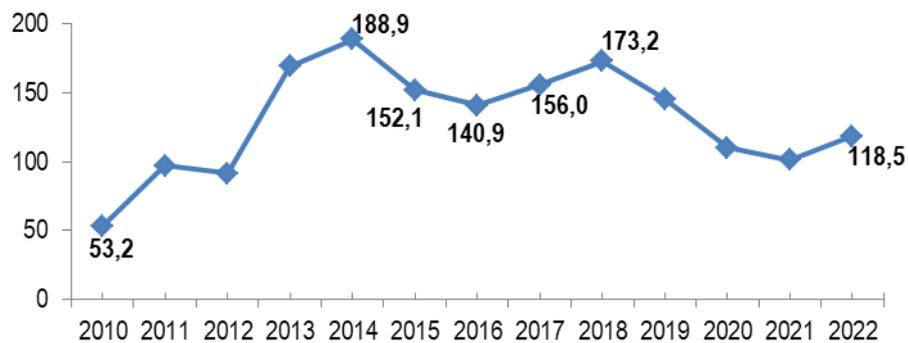
informações estatísticas da SEGUP/PA (2010-2022), pois é importante lembrar que, em setembro de 2015, na Assembleia Geral das Nações Unidas adotou-se a histórica Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), em que se incluiu entre os objetivos proporcionar o transporte seguro para todos, e uma das metas estipuladas foi reduzir pela metade as mortes e os feridos em acidentes de trânsito em todo o mundo.

### 3.1 A Violência no Trânsito no Estado do Pará (2010–2022)

De acordo com o gráfico 03, no Pará, ao longo desses últimos 12 anos, as taxas dos números de vítimas no trânsito, por 100 mil habitantes, apresentaram grandes oscilações, com tendência de crescimento entre os anos de 2010 e 2014, quando, nesse período, as taxas variaram em torno de 53,2 e 188,9 vítimas por 100 mil habitantes, respectivamente. Já os anos de 2015 e 2016 apresentaram quedas, com taxas equivalentes a 152,1 e 140,9 vítimas a cada 100 mil habitantes, nessa ordem, voltando a crescer em 2017, com 156 vítimas, e alcançando um novo pico em 2018, quando apresentou a segunda maior taxa do período em questão, com 173,2 vítimas a cada 100 mil habitantes no estado.

No período entre 2019 e 2022, isto é, o período pandêmico, também são nítidas as diminuições das taxas dos números de vítimas no trânsito do estado, fato justificado pelas restrições ocasionadas pela Covid-19

**Gráfico 3** – Evolução da taxa do número de vítimas no trânsito por 100 mil habitantes, Pará (2010 – 2022).



Fonte: SEGUP, 2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: dados coletados em 08/06/2023.

Também é importante destacar que, no período referente aos anos de 2010 até 2023, foram registradas, no Pará, 143.044 ocorrências de vítimas de violência no trânsito, sendo os

maiores números caracterizados como “lesão no trânsito”, com 126.238 vítimas contabilizadas pela SEGUP/PA, o que representa o equivalente a 88,3% do total das ocorrências registradas, seguido por homicídio no trânsito, com 7,5% do total.

**Tabela 7** – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por tipo de ocorrência, Pará (Acumulado 2010 – 2023).

<b>Tipo de ocorrência</b>	<b>Nº de vítimas</b>	<b>Part.(%) acumulado 2010- 2023</b>
<b>Total Pará</b>	<b>143.044</b>	<b>100,0</b>
Homicídio no trânsito	10.712	7,5
Morte no trânsito	6.094	4,3
Lesão no trânsito	126.238	88,3

Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Outro dado importante para enfatizar são os números de vítimas por causas acidentais, em que se observa que a maioria dos acidentes especificados na Tabela 08 ocorreu em decorrência de colisões entre veículos, o que representa 23,98% do total das ocorrências das vítimas de violência no trânsito no Pará, seguido por vítimas de quedas de moto, com 9,11%, e abalroamento, forma específica de colisão entre veículos, com 0,71% dos registros. Também é necessário destacar que 92.763 vítimas não tiveram suas causas acidentais especificadas, ou seja, 64,85% do total das ocorrências, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 8** – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por causas acidentais, Pará, acumulado 2010–2023.

Causas acidentais	Vítimas	Part.(%) acumulado 2010-2023
<b>Total Pará</b>	<b>143.044</b>	<b>100,00</b>
Colisão	34.304	23,98
Queda de moto	13.035	9,11
Abalroamento	1.020	0,71
Capotagem	955	0,67
Prejudicado	944	0,66
Derrapagem	8	0,01
Alcoolizado(a)	3	0,00
Aquaplanagem	3	0,00
Esmagamento	3	0,00
Bicicleta	2	0,00
Veículo	2	0,00
Choque em animal	1	0,00
Intervenção policial	1	0,00
Sem informação	92.763	64,85

Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Além disso, verificou-se que, no período entre 2010 e 2023, a maioria das ocorrências no Pará se deu nos finais de semana, mais especificamente aos domingos, como demonstrado na Tabela 09, quando se analisa que 20% do total das ocorrências aconteceram neste dia, seguido pelos sábados, com 17%, e sextas-feiras, com 13,9%.

**Tabela 9** – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por dia da semana, Pará, acumulado 2010–2023.

Dias da semana	Nº de vítimas	Part.(%) acumulado 2010- 2023
<b>Total Pará</b>	<b>143.044</b>	<b>100,0</b>
Domingo	28.565	20,0
Segunda-feira	19.666	13,7
Terça-feira	16.574	11,6
Quarta-feira	16.904	11,8
Quinta-feira	17.106	12,0
Sexta-feira	19.882	13,9
Sábado	24.347	17,0

Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Inclusive, destaca-se, através da Tabela 10, que os turnos da noite e da tarde foram os que apresentaram os maiores números de ocorrências de violência no trânsito, respectivamente, com 31,8% e 30,06% do total dos registros, e o turno da madrugada foi o que representou o menor número de ocorrências, com apenas 9,8%.

**Tabela 10** – Número e participação (%) de vítimas no trânsito por turno, Pará, acumulado 2010 – 2023.

<b>Turno</b>	<b>Nº de Vítimas</b>	<b>Part.(%) acumulado 2010-2023.</b>
<b>Total Pará</b>	<b>143.044</b>	<b>100,0</b>
Noite	45.491	31,8
Tarde	43.715	30,6
Manhã	39.875	27,9
Madrugada	13.951	9,8
Não informado	12	0,0

Fonte: SEGUP, acumulado 2010-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

## 4 VIOLÊNCIA SEXUAL

No escrito deste capítulo, trata-se a violência sexual, em que se objetiva manifestar um panorama do fenômeno no âmbito geral do país, todavia, focando seu desenvolvimento no estado do Pará e municípios.

Para principiar as reflexões a respeito da natureza da violência sexual, cabe reforçar que se coaduna com as prerrogativas da Constituição Federal do Brasil de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990, com alterações da Lei 11.829/2008, e com o Código Penal brasileiro. Nessa mesma esteira, reitera-se a categorização do fenômeno feito pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que prescreve as diferenças de natureza entre as diversas formas de violência, dentre as quais, a violência sexual:

"qualquer ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa por meio de coerção, por outra pessoa, independentemente de sua relação com a vítima e em qualquer âmbito. Compreende o estupro, definido como a penetração mediante coerção física ou de outra índole, da vulva ou ânus com um pênis, outra parte do corpo ou objeto" (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE e ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2023).

Salienta-se que a violência sexual não se caracteriza em episódios pontuais e locais, mas se constitui em um fenômeno mundial, em que, segundo estimativas da OMS (2018), aproximadamente, 31% das mulheres entre 15 a 49 anos vivenciaram situações de violência física ou sexual por parceiro ou violência sexual por não parceiros (FERREIRA et al, 2023).

O acontecimento da violência sexual no contexto brasileiro tem galgado um crescimento considerado expressivo pelos órgãos e pesquisadores da área de segurança, demonstrando um cenário preocupante, explicitado nos maiores registros de casos de estupro<sup>1</sup> e estupro de vulnerável<sup>2</sup> da história, revelando o quanto é necessário avançarmos no marco dos direitos humanos no país. Ressalta-se que, quando se trata de estupro de vulneráveis, refere-se a pessoas menores de 14 anos, com enfermidade ou deficiência mental, ou seja, indivíduos que não têm discernimento para efetivação do ato e não dispõe de resistência (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), foram registrados no país, no ano de 2022, a partir de notificações policiais, 74.930 casos de estupros, sendo que os estupros de (2021) não vulneráveis totalizaram 18.110, com um incremento de 7% em comparação com 2021. Agora, a respeito dos estupros de vulneráveis, no ano de 2022, o número foi de 56.820, com um salto de 8,6% em relação ao ano anterior (2021), representando 24,2% de casos envolvendo homens e mulheres maiores de 14 anos e 75,8% pessoas consideradas incapazes de manifestar consentimento ao ato, por serem doentes, pessoas com deficiência ou menores de 14 anos.

ento ao ato, por serem doentes, pessoas com deficiência ou menores de 14 anos.

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação/Sinan Net (2023), que organiza os dados referentes à violência sexual, a partir das notificações registradas pelos serviços de

1 Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso (Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

2 Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos (incluído pela Lei nº 12.015, de 2009) (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

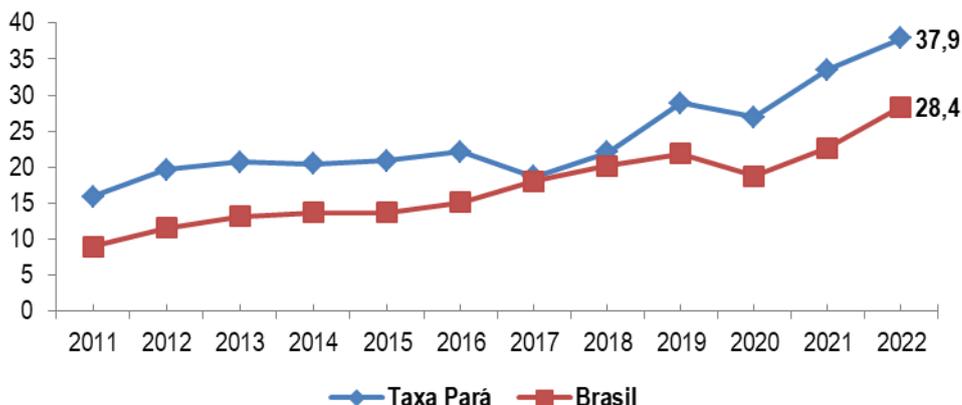
§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência (incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

saúde, identificou que a taxa de violência sexual na série histórica de 2011 a 2022, no Brasil e no Pará, apresentou elementos relevantes de observação. Percebe-se, mediante gráfico abaixo, que, no corpo temporal da série em análise, o estado do Pará sempre conservou taxas superiores às taxas do país em relação à violência sexual, mantendo essa tendência até o ano de 2022, com uma taxa no país de 28,4 e 37,9 no estado.

Quando observado o movimento da taxa no transcurso dos 11 anos (2011-2022), para o país, atenta-se a uma progressão na taxa de violência sexual até 2020, em que se tem uma queda de 21,8, em 2019, para 18,7, em 2020, apresentando um novo incremento na taxa em 2021, subindo para 22,6, e 28,4 em 2022. No estado do Pará, o movimento tendencial da taxa obedeceu a uma queda, em que saiu, em 2016, de 22,2 para 18,7 em 2017, ocorrendo uma subida de 22,0 em 2018 e outra, em 2019, de 28,9. Como ocorreu no Brasil, no ano de 2020, novamente o indicador experimentou nova queda para 26,9, e, no ano subsequente (2021), sofreu novo aumento, saltando para 33,5, e 37,9 em 2022.

Essa queda registrada da taxa de violência sexual, tanto no Brasil quanto no estado do Pará, no ano de 2020, esteve ligada ao contexto pandêmico que assolou o mundo e o país, em que estudos apontam que o fechamento das escolas, em razão dos protocolos de isolamento social, foi um dos elementos que justificou o índice, pois a âmbito escolar se constitui em um dos lócus privilegiados de notificação e denúncia (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

**Gráfico 4** – Evolução da taxa de violência sexual por 100 mil habitantes (2011 – 2022), Pará x Brasil.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Notas:

Períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Dados de 2019 referentes ao estado do Espírito Santo são oriundos do Sinan e Sistema de Informação e-SUS VS, em uso pelo estado desde dezembro de 2019.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.  
Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.  
Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.  
Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.  
Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022.  
Dados de 2021 e 2022 atualizados em 16/02/2023, sujeitos à revisão.  
\*Dados disponibilizados no TABNET em junho de 2023.  
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

Outro ângulo de análise do fenômeno no Brasil foi a respeito do perfil das pessoas vítimas de situações de estupros, em que se destacaram, de forma expressiva e alarmante, como vítimas da violência sexual, os menores de 14 anos, correspondendo a 61,4% dos casos, ou seja, oito em cada 10 casos estupros foram de crianças e adolescentes, de modo que, nesse universo, 10,4% eram bebês e crianças com idade entre 0 e 4 anos, 17,7% estavam entre 5 e 9 anos e 33,2% entre 10 e 13 anos. Outra dimensão de observação desse perfil diz respeito ao sexo, em que 88,7% eram do sexo feminino e 11,3% do sexo masculino. Sobre a raça e cor, registrou-se 56,8% negros, 42,3% brancos, 0,5% indígenas e 0,4% amarelas (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

No contexto do estado do Pará, o número de vítimas de violência sexual, na série histórica de 2011, foi de 1.218 e, no ano de 2022, 3.341 pessoas, com um incremento de variação, nesses 11 anos, de 174,3%. Coadunando com a mesma faixa etária do Brasil, o estado concentra as situações de violência sexual também com o público infanto-juvenil, em que, no ano de 2011, 86,3% se concentravam nas pessoas com as faixas etárias de menores de 1 ano e de 15 a 19 anos, sendo que, na faixas etárias de 20 a 29 anos e de 50 a 59 anos, registravam-se 7,9% do total. No ano de 2022, 70,7% dos casos de violência ocorreram com as crianças e adolescentes abaixo de 14 anos de idade, sendo que as pessoas na faixa de 10 a 14 anos tiveram uma participação de 43,2%.

**Tabela 11** – Número de violência sexual por faixa etária, Pará (2011 – 2022).

Faixa etária	Ano		Var. (%) 2011/2022	Part. (%) 2022
	2011	2022		
<b>Total Pará</b>	<b>1.218</b>	<b>3.341</b>	<b>174,3</b>	<b>100</b>
<1 ano	31	58	87,1	1,7
1-4	165	274	66,1	8,2
5-9	335	587	75,2	17,6
10-14	476	1.442	202,9	43,2
15-19	133	523	293,2	15,7
20-29	45	246	446,7	7,4
30-39	22	112	409,1	3,4
40-49	7	66	842,9	2,0
50-59	4	18	350,0	0,5
60 e mais	-	15	0,0	0,4

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Notas:

Períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Dados de 2019 referentes ao estado do Espírito Santo são oriundos do Sinan e Sistema de Informação e-SUS VS, em uso pelo estado desde dezembro de 2019.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

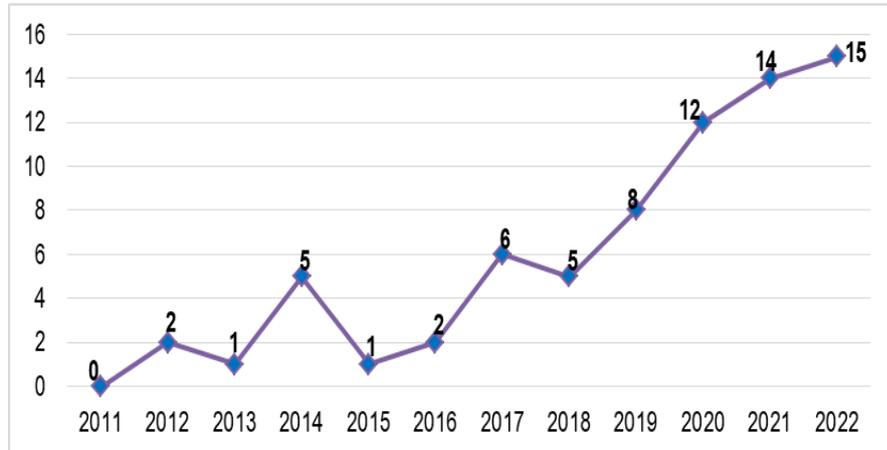
Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022.

Dados de 2021 e 2022 atualizados em 16/02/2023, sujeitos à revisão.

\*Dados disponibilizados no TABNET em junho de 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

Nos casos de violência sexual no Pará, não foram identificadas notificações em 2011, referentes à violência sexual contra os idosos, todavia, a partir do ano de 2012, salta à vista os registros de casos desse tipo de violência contra pessoas da faixa etária de 60 anos e mais. A partir do gráfico abaixo, verifica-se que, desde o ano de 2019, o fenômeno tem apresentado um determinado crescimento com essa população, sendo que, no ano de 2022, chegou ao número de 15 notificações no estado. No Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2023, no Brasil, foram registrados, no ano de 2022, 143 casos notificados de violência sexual contra a pessoa idosa.

**Gráfico 5** - Evolução do número de casos de violência sexual contra o idoso no Pará, 2021-2022.

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Notas: Períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Dados de 2019 referentes ao estado do Espírito Santo são oriundos do Sinan e Sistema de Informação e-SUS VS, em uso pelo estado desde dezembro de 2019.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022.

Dados de 2021 e 2022 atualizados em 16/02/2023, sujeitos à revisão.

\*Dados disponibilizados no TABNET em junho de 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

Ainda concernente ao perfil das pessoas vítimas de violência sexual, agora referente ao gênero, destaca-se que é preponderante o número de casos com mulheres, em que, no ano de 2022, agregaram 92,6% de participação nas notificações das situações, por 7,4% de casos masculinos. Quanto à variação dos anos de 2011 a 2022, em relação ao sexo feminino, foi de 201,7, enquanto que do masculino o percentual foi menor, com 28,1, durante os 11 anos.

**Tabela 12** – Número de violência sexual por sexo, Pará (2011 – 2022).

Sexo	Ano		Var. (%) 2011/2022	Part. (%) 2022
	2011	2022		
<b>Total Pará</b>	<b>1.218</b>	<b>3.341</b>	<b>174,3</b>	<b>100</b>
Masculino	192	246	28,1	7,4
Feminino	1026	3095	201,7	92,6

Períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Dados de 2019 referentes ao estado do Espírito Santo são oriundos do Sinan e Sistema de Informação e-SUS VS, em uso pelo estado desde dezembro de 2019.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.  
 Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.  
 Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.  
 Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022.  
 Dados de 2021 e 2022 atualizados em 16/02/2023, sujeitos à revisão.  
 \*Dados disponibilizados no TABNET em junho de 2023.  
 Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023

Outro ângulo de análise a respeito das pessoas que vivenciam violência sexual é o alusivo a raça e cor, em que os maiores registros estiveram com as pessoas que se declararam pardas, tanto no ano de 2011, com 834 notificações, como no ano de 2022, com 2.663. Acerca da variação dos anos de 2011 a 2022, quanto às pessoas que se declararam pardas, o percentual foi de 219,3%, visto que a participação daqueles que se declararam pardos foi de 79,7%.

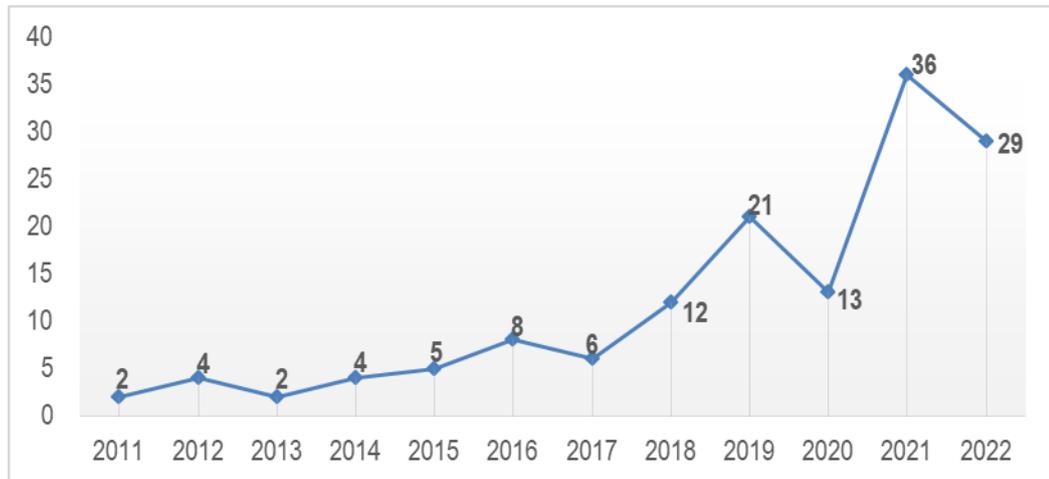
**Tabela 13** – Número de violência sexual por raça/cor, Pará (2011–2022).

Raça/cor	Ano		Var. (%) 2011/2022	Part. (%) 2022
	2011	2022		
<b>Total Pará</b>	<b>1.218</b>	<b>3.341</b>	<b>174,3</b>	<b>100</b>
Branca	148	383	158,8	11,5
Preta	136	202	48,5	6,0
Amarela	3	11	266,7	0,3
Parda	834	2663	219,3	79,7
Indígena	2	29	1350,0	0,9
Ignorado	95	53	-44,2	1,6

Períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.  
 Dados de 2019 referentes ao estado do Espírito Santo são oriundos do Sinan e Sistema de Informação e-SUS VS, em uso pelo estado desde dezembro de 2019.  
 Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.  
 Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.  
 Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.  
 Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.  
 Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.  
 Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022.  
 Dados de 2021 e 2022 atualizados em 16/02/2023, sujeitos à revisão.  
 \*Dados disponibilizados no TABNET em junho de 2023.  
 Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

Ressalta-se que, entre os sujeitos vítimas de violência sexual no estado, nos registros de notificações de eventos do fenômeno com povos indígenas, observou-se variação de incremento, do ano de 2011 para 2022, de 1.350,0%, com participação de 0,9% no ano de 2022. Durante a evolução histórica de 2011-2022, o maior pico de notificações foi registrado em 2021, com 36 casos, havendo uma redução de -24,14 no ano de 2022.

**Gráfico 6** - Evolução do número de indígenas vítimas de violência sexual por raça/cor, Pará (2011–2022).



Períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Dados de 2019 referentes ao estado do Espírito Santo são oriundos do Sinan e Sistema de Informação e-SUS VS, em uso pelo estado desde dezembro de 2019.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022.

Dados de 2021 e 2022 atualizados em 16/02/2023, sujeitos à revisão.

\*Dados disponibilizados no TABNET em junho de 2023.

Outro comportamento observado a respeito da violência sexual no Pará é em relação aos municípios, na série histórica 2011–2022, em que os números mais elevados de notificações foram encontrados no município de Belém, com 1.131 (2011) e 1.550 (2022), e variação de 37% em 11 anos, apresentando 56,7% de participação. O segundo município com mais notificações no estado foi Santarém, que registrou um salto de 2.242,2% nos 11 anos, ainda que sua participação em 2022 tenha sido de 9,1%. Todavia, a partir de 2019, vem apresentando expressivo aumento no número de casos, pois, no ano de 2018, tinham sido registrados somente dois casos, pulando para 119 (2019), 210 (2020), 268 (2021) e 305 (2022). No município de Parauapebas, também houve uma adição nos números de notificações entre os anos de 2011-2022, com variação de 2.712,5 e participação, em 2022, de 6,7%; visto que, no ano de 2018 foram 39 notificações, saltando em 2019, para 148, com uma redução em 2020 (134) e novos aumentos em 2021 (227) e em 2022 (225), respectivamente.

**Tabela 14** – Número de violência sexual por município, Pará (2011–2021).

Município	Ano		Var. (%) 2011/2022	Part. (%) 2022
	2011	2022		
<b>Total Pará</b>	<b>1.218</b>	<b>3.341</b>	<b>174,3</b>	<b>100</b>
Belém	1.131	1.550	37,0	46,4
Santarém	13	305	2.246,2	9,1
Parauapebas	8	225	2.712,5	6,7
Altamira	8	219	2.637,5	6,6
Tucuruí	1	173	17.200,0	5,2
Marabá	19	81	326,3	2,4
Ananindeua	-	65	0,0	1,9
Barcarena	-	65	0,0	1,9
Abaetetuba	1	55	0,0	1,6
Tomé-Açu	-	46	0,0	1,4
Outros	37	557	1.405,4	16,7

Períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Dados de 2019 referentes ao estado do Espírito Santo são oriundos do Sinan e Sistema de Informação e-SUS VS, em uso pelo estado desde dezembro de 2019.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022.

Dados de 2021 e 2022 atualizados em 16/02/2023, sujeitos à revisão.

\*Dados disponibilizados no TABNET em junho de 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

Na sequência de verificação dos dados, o município de Altamira apresentou variação entre 2011 a 2022, de 2.637,5%, com participação de 6,6% nos números de notificações no estado. Quanto ao município de Tucuruí, a variação, entre os anos de 2011 a 2022, foi de 17.200,0%, com uma notificação em 2011 e 173 em 2022. Em Marabá, a variação nos 11 anos foi de 326,5%, com participação de 2,4% em 2022. Nos municípios de Ananindeua e Barcarena, não houve registros em 2011, ocorrendo somente em 2012 uma notificação em Ananindeua e quatro em Barcarena; assim, em 2022, os dois municípios tiveram 1,9% de participação.

A seguir, em continuidade à análise referente à segurança pública no Pará, será observado o indicador “homicídios”.

## 5. HOMICÍDIOS

O código penal brasileiro<sup>3</sup>, em seu art. 121, define homicídio como o ato de matar alguém e é classificado como crime contra a pessoa e contra a vida, podendo ser considerado hediondo<sup>4</sup>, quando praticado nas categorias de homicídio qualificado, em atividade de extermínio, feminicídio<sup>5</sup> e genocídio.

O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) é uma das instituições que engloba esta temática em seus estudos de acompanhamento sobre a violência. Uma de suas publicações é o Atlas da Violência, que, em 2021, trouxe à tona questões que podem interferir nas ocorrências de violência letal registradas no Brasil, quais sejam: 1) as políticas de permissividade em relação a armas de fogo e munição, iniciadas em 2019, que podem favorecer a ocorrência de crimes; 2) o recrudescimento da violência no campo, que, em 2019, obteve maior número de conflitos em 10 anos, sendo indígenas, sem-terra, assentados e lideranças agrárias as principais vítimas; e 3) violência policial e ausência de mecanismos institucionais de controle sobre padrões institucionais do uso da força, que propiciam civis e policiais serem vitimizados em intervenções policiais.

O homicídio no Brasil tem duas principais vias de fonte de dados, podendo ser visualizado a partir de registros policiais e de instituições de saúde, sendo estas as que mais se aproximam de uma melhor classificação dos óbitos por causas violentas e intencionais, bem como é uma estatística basilar de violência por ter menos impasses na notificação, em comparação a outras formas de violência, como a sexual e roubos/furtos, que tendem a ter mais fatores causais para a subnotificação. Além disso, entende-se o homicídio como a forma extrema de uma conjuntura de ações violentas no meio social, categorizada como crime hediondo; portanto, quanto mais elevado estiver o indicador, maior a probabilidade de uma dada sociedade ter outras formas de violência em altos índices. Essas são questões que, em estudos mais aprofundados, devem ser consideradas em seus contextos e conceituações<sup>6</sup>.

Os dados observados tanto no Atlas da Violência 2021 (IPEA, 2021) quanto no Anuário de Segurança Pública (FBSP, 2023) permitem traçar um tipo social mais acometido por homicídios no Brasil, o qual possui como características serem majoritariamente homens,

---

<sup>3</sup> Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

<sup>4</sup> Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

<sup>5</sup> Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015.

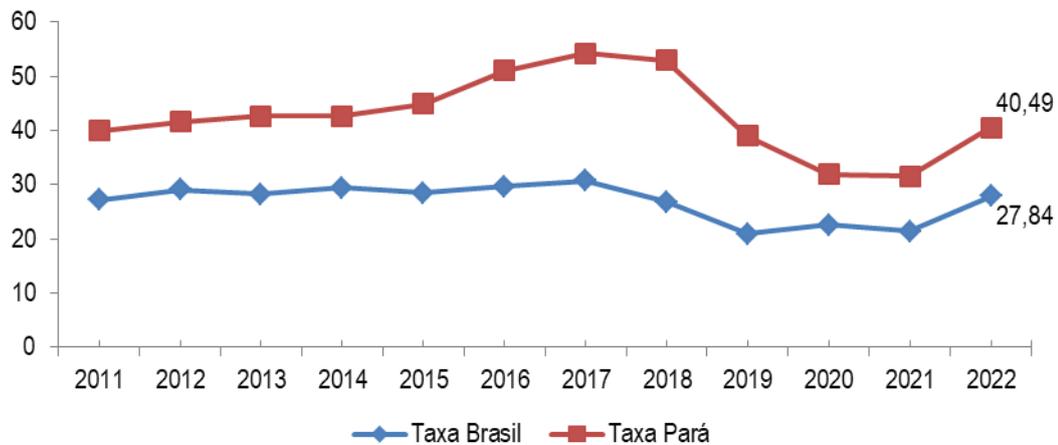
<sup>6</sup> Mais informações em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/25-anuario-2022-metodologia-do-estudo-sobre-qualidade-dos-dados-de-homicidios-2021.pdf>

adolescentes/jovens (12 a 29 anos de idade) e negros; mais de 70% foram cometidos com arma de fogo; e, geograficamente, temos a Amazônia Legal abarcando cerca de 54% das mortes violentas intencionais, e a regiões Norte e Nordeste liderando no ranking das UF's

É nesse contexto que o estado do Pará está inserido e é foco deste estudo, considerando a temática homicídio, desagregada pelas variáveis: sexo, cor/raça, anos de estudo, local de ocorrência e municípios com maior e menor ocorrência, de maneira a obter um conjunto de caracteres que tipificam os homicídios ocorridos no estado.

Desse modo, considerando os dados do DATASUS/MS, a evolução da taxa de homicídios no Brasil e no Pará, ilustrada no Gráfico 07, de 2011 a 2022, mostra que o país obteve discreta oscilação, com pequena elevação em 2017 (30,7), diminuindo nos anos seguintes e chegando a 27,84 homicídios por 100 mil habitantes em 2022. O Pará se manteve com taxa acima da registrada no país em todos os anos, chegando ao seu ápice também em 2017 (54,26) e alcançando índice de 40,49 no último ano em análise.

**Gráfico 7** – Evolução da taxa de homicídios por 100 mil habitantes (2011 – 2022), Pará x Brasil.



Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

A distribuição da taxa de homicídios segundo o sexo, no Pará, conforme a Tabela 15, dá-se constando a grande maioria para o sexo masculino, indo ao encontro dos estudos supracitados, que apontam os homens como principais vítimas e autores de violência letal. Essa correlação do gênero com a violência é citada pelo IPEA (2022), FBSP (2023) e Brasil (2005), que a registram enquanto fenômeno presente historicamente e que vem aumentando no decorrer dos anos, tendo sua causalidade pautada, principalmente, nas condições

socioculturais e socioeconômicas, de maneira que mantém relação direta com contextos de baixa ocupação no mercado de trabalho e alta vulnerabilidade social e que estão associados, principalmente à criminalidade<sup>7</sup>.

Em 2022, do total de 40,49 na taxa de homicídios do Pará, 37,65 estão para o sexo masculino e apenas 2,73 para o feminino. Considerando a variação percentual neste ano, em relação a 2011, para ambos os sexos, a taxa se comportou com elevação, sendo 0,62% no masculino e 12,71% no feminino, constatando aumento significativo de mulheres vítimas de homicídios.

**Tabela 15** – Variação (%) da taxa de homicídios (2011–2022) por sexo, Pará.

Sexo	2011	2022	Var.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>39,92</b>	<b>40,49</b>	<b>1,44</b>
Masculino	37,42	37,65	0,62
Feminino	2,42	2,73	12,71
Ignorado	0,08	0,11	42,82

Fonte: DATASUS - TABNET, 2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Na distribuição por faixa etária, se considerarmos as faixas de 15 a 29 anos, verificamos correspondência com a recorrência no Brasil, onde os jovens são a parcela social mais inserida no âmbito das violências e, portanto, sofrem mais com a falta de segurança pública e/ou garantia de direitos. Segundo o IPEA (2021), a violência é a maior causa de morte de jovens no Brasil e o Pará está em sétimo lugar entre os estados com maior taxa de homicídios entre jovens de 15 a 29 anos de idade.

Os dados da Tabela 16 mostram que essa faixa de idade preencheu 56,14% e 55,12% do total da taxa de homicídios no Pará em 2011 e 2022, respectivamente. No último ano, a faixa etária de 20 a 29 anos esteve em maior quantidade (15,55) em relação às demais faixas ilustradas na tabela, valor equivalente a 38,4% do total da taxa de homicídios no estado, mesmo com variação negativa de 3% entre os anos em destaque. As crianças de até nove anos e os idosos de 80 anos e mais ocuparam a menor quantidade de registros de homicídios. Contudo, estas faixas apresentaram maiores variações de crescimento.

<sup>7</sup> Mais informações sobre violência e saúde: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/impacto\\_violencia.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/impacto_violencia.pdf).

**Tabela 16** – Variação (%) da taxa de homicídios (2011–2022) por faixa etária, Pará.

<b>Faixa etária</b>	<b>2011</b>	<b>2022</b>	<b>Var.(%)</b>
<b>Total Pará</b>	<b>39,92</b>	<b>40,49</b>	<b>1,4</b>
Menor de 1 ano	0,05	0,06	17,0
1 a 4 anos	0,03	0,07	155,9
5 a 9 anos	0,04	0,11	179,0
10 a 14 anos	0,47	0,49	3,9
15 a 19 anos	6,82	6,77	-0,7
20 a 29 anos	16,02	15,55	-3,0
30 a 39 anos	8,36	9,01	7,8
40 a 49 anos	4,44	4,11	-7,3
50 a 59 anos	1,82	1,89	3,9
60 a 69 anos	0,62	0,67	7,6
70 a 79 anos	0,34	0,36	5,1
80 anos e mais	0,07	0,12	91,2
Idade ignorada	0,85	1,28	51,9

Fonte: DATASUS - TABNET, 2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

As consequências da realidade escravocrata vivenciada no Brasil perpassam também e, principalmente, pelas ocorrências de violência, indo além da simples miscigenação que compõe a população brasileira e/ou paraense. A questão racial e racista passa a ter palco para a análise uma vez que é capaz de revelar desigualdades e marginalidades a que grande parte da população negra está submetida, em que os descendentes de cor/raça preta/parda ainda ocupam altos índices em indicadores sociais de cenários desfavoráveis socioeconomicamente.

No Pará, a cor/raça parda se sobressaiu com maior taxa de homicídios, nos dois anos analisados, como percebemos na Tabela 17. Seguidamente, estiveram a branca e a preta. Se considerarmos como pessoas negras as pretas e pardas, nota-se que, juntas, em 2022, totalizaram 36,66 da taxa de homicídios do Pará, a qual foi de 40,49.

No aspecto da variação percentual, no ano de 2022 em relação a 2011, a cor/raça branca apresentou maior variação negativa (-5,3%), pressupondo diminuição no número de homicídios entre pessoas brancas. Por outro lado, as pessoas pretas sofreram aumento de 20,8% e as pardas, 0,3%.

**Tabela 17** – Variação (%) da taxa de homicídios (2011–2022) por cor/raça, Pará.

Cor/raça	2011	2022	Var.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>39,92</b>	<b>40,49</b>	<b>1,4</b>
Branca	3,06	2,89	-5,3
Preta	1,68	2,03	20,8
Amarela	0,04	0,04	-0,8
Parda	34,52	34,63	0,3
Indígena	0,09	0,08	-8,8
Ignorado	0,53	0,81	52,4

Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Na perspectiva de anos de estudos, a taxa de homicídios no Pará, segundo a Tabela 18, mostrou-se maior entre as pessoas de quatro a sete anos e de um a três anos de estudos, sequencialmente, apesar de essas categorias terem registrado diminuição na variação de -2,4% e -17,8%, respectivamente. De outro modo, considerando o estudo formal brasileiro, tratava-se de pessoas que não tinham completado nem o ensino fundamental.

**Tabela 18** – Variação (%) da taxa de homicídios (2011–2022) por anos de estudo, Pará.

Anos de estudo	2011	2022	Var.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>39,92</b>	<b>40,49</b>	<b>1,4</b>
Nenhuma	2,15	1,97	-8,4
1 a 3 anos	11,91	9,79	-17,8
4 a 7 anos	15,06	14,71	-2,4
8 a 11 anos	6,10	7,39	21,1
12 anos e mais	0,53	0,68	27,1
Ignorado	4,16	5,96	43,3

Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

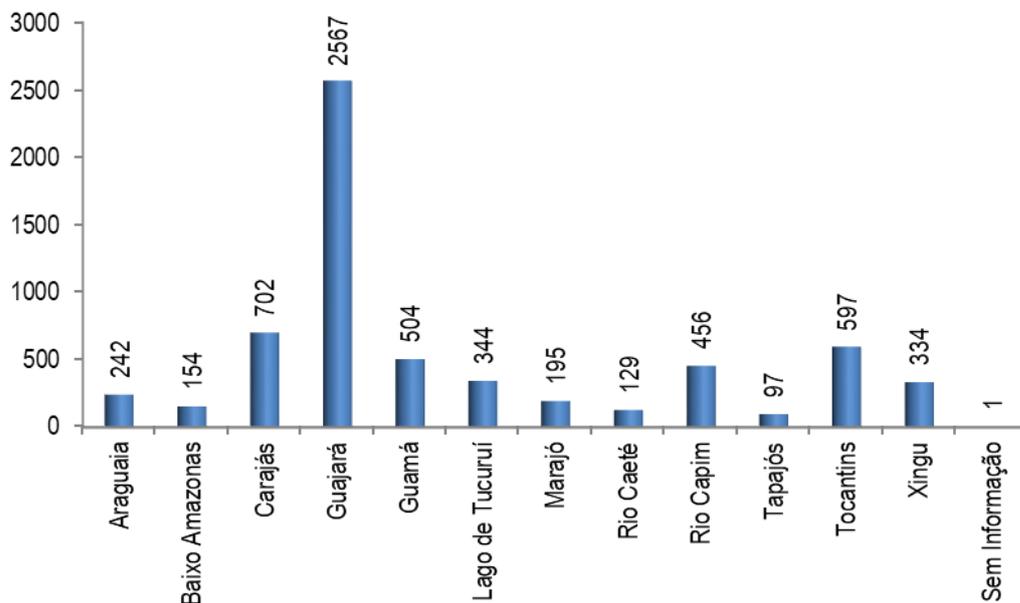
\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

A terceira categoria com maior taxa de homicídios foi a de pessoas com 8 a 11 anos de estudos, ou seja, que não conseguiram completar o ensino médio. Essa realidade coaduna com o fato de que os jovens são os mais acometidos pela violência letal. A faixa de anos de

estudos em questão apresentou variação de 21,1% de 2011 a 2022. Pessoas com 12 e mais anos de estudos também sofreram crescimento (variação de 27,1%).

Aqui, cabe um parêntese a respeito das situações de homicídios contra a criança e adolescente, por Regiões de Integração no estado, nos anos de 2011 a 2021, com concentração da maior quantidade de casos na Região de Integração Guajará (2.567), seguida da RI Carajás (702), RI Tocantins (597) e RI Guamá (504). Quanto aos menores números de casos, foram encontrados na RI Tapajós (97).

**Gráfico 8** - Números de homicídios contra crianças e adolescentes, por Região de Integração do estado do Pará, acumulado 2011 – 2021.



Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CES/FAPESPA, 2023.

\*Observação: dados coletados em 24/08/2023.

Agora, quanto aos *rankings* dos municípios do Pará com os maiores registros de homicídios contra crianças e adolescentes, no acumulado de 2011 a 2021, destaca-se Belém, com participação de 24,63% (1.557), seguida de Ananindeua, com 10,82% (684). Os outros municípios do estado concentraram sua participação em um índice menor do que 5%.

**Tabela 19** - Os 10 municípios do estado do Pará com os maiores registros de homicídios contra crianças e adolescentes, acumulado 2011–2021.

<b>Município</b>	<b>Faixa etária (1-19 anos)</b>	<b>Part. (%)</b>
<b>Total Pará</b>	<b>6.322</b>	<b>100</b>
<b>Belém</b>	1.557	24,63
<b>Ananindeua</b>	684	10,82
<b>Marabá</b>	315	4,98
<b>Castanhal</b>	254	4,02
<b>Parauapebas</b>	230	3,64
<b>Marituba</b>	229	3,62
<b>Altamira</b>	178	2,82
<b>Tailândia</b>	107	1,69
<b>Abaetetuba</b>	105	1,66
<b>Barcarena</b>	105	1,66
<b>Outros</b>	2.558	40,46

Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Observação: dados coletados em 24/08/2023.

Em relação ao local de ocorrência dos homicídios, a via pública liderou com as maiores taxas em todos os anos - 20,11 (2011) e 20,34 (2022) -, tendo ainda variação positiva de 1,1%. O hospital foi o segundo local com maior índice, chegando à taxa de 10,33, correspondente a um incremento de 3,7% em comparação ao ano de 2011. Contudo, se considerarmos que os dados do DATASUS tratam de óbitos, o hospital tem mais baixa possibilidade de ser, necessariamente, o local onde ocorreu a violência, mas, sim, o óbito, apenas.

O domicílio aparece como o terceiro local especificado de maior incidência de homicídios - ficando atrás apenas de “outros”, quando não há especificação do local a taxa de domicílios passou de 4,07 para 3,84, com diminuição de 5,6% entre os anos. O indicador “outros” trata-se, em grande parte, de causas de violência doméstica, em que a segurança pública tem menos autonomia e controle, bem como enfrentam mais subnotificações; é também o local onde há maior ocorrência de feminicídio.

**Tabela 20** – Variação (%) da taxa de homicídios (2011–2022) por local de ocorrência, Pará.

Local de ocorrência	2011	2022	Var.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>39,92</b>	<b>40,49</b>	<b>1,4</b>
Hospital	9,96	10,33	3,7
Outro estabelecimento de saúde	0,10	0,08	-22,6
Domicílio	4,07	3,84	-5,6
Via pública	20,11	20,34	1,1
Outros	4,71	4,84	2,7
Ignorado	0,96	1,07	10,7

Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Com destaque aos 10 municípios paraenses com maior e menor incidência de homicídios, conforme Tabelas 21 e 22, é notório que a concentração deste crime se dá na capital do estado e nos municípios que compõem a região metropolitana, bem como outros com característica de conurbação urbana, ratificando, dessa maneira, que esse tipo de violência tem forte associação com o processo desregulado de urbanização, não descartando os crimes existentes no meio rural, resultado de conflitos de terra que ainda são comuns no estado.

Esses 10 municípios com maior incidência de homicídios possuem total de taxas correspondente a mais de 50% da registrada no Pará, sendo que as três maiores taxas, no ano de 2022, estiveram em Belém (10,5), Ananindeua (4,6) e Marabá (2,6). Com apenas Belém acusando variação positiva, 1,6 p.p. Todos os municípios com menor incidência de homicídios demarcaram índices e variação próximos de zero.

**Tabela 21** – Variação (%) da taxa de homicídios (2011–2022) dos 10 municípios com maior incidência, Pará.

Municípios	2011	2022	Var. Ponto (%)
<b>Total Pará</b>	<b>39,92</b>	<b>40,49</b>	<b>0,57</b>
Belém	8,87	10,5	1,6
Ananindeua	4,72	4,6	-0,1
Marabá	3,11	2,6	-0,5
Castanhal	1,86	1,5	-0,4
Parauapebas	1,20	1,3	0,1
Marituba	1,44	1,3	-0,2
Altamira	0,98	1,1	0,1
Paragominas	0,75	0,8	0,0
Abaetetuba	0,62	0,8	0,1
Tailândia	0,73	0,7	0,0

Outros	15,63	15,3	-0,4
--------	-------	------	------

Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023. Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

**Tabela 22** – Variação (%) da taxa de homicídios (2011–2022) dos 10 municípios com menor incidência, Pará.

Municípios	2011	2022	Var. Ponto (%)
<b>Total Pará</b>	<b>39,92</b>	<b>40,49</b>	<b>0,57</b>
Mocajuba	0,01	0,00	-0,01
Belterra	0,00	0,00	0,00
Senador José Porfírio	0,01	0,00	-0,01
Sapucaia	0,01	0,00	-0,01
Curuá	0,00	0,00	0,00
Quatipuru	0,01	0,00	-0,01
Santa Cruz do Arari	0,00	0,00	0,00
Peixe-Boi	0,00	0,00	0,00
Melgaço	0,01	0,00	-0,01
Santarém Novo	0,00	0,00	0,00
Outros	39,84	40,49	0,65

Fonte: DATASUS - TABNET, 2021.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2022 são estimados.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Desse modo, dentre os aspectos gerais da população prevalentemente acometida por homicídios no Pará, em 2022, estão as pessoas do sexo masculino (93%), jovens de 15 a 29 anos (55,12%), pardas/pretas (90,5%) e com quatro a sete anos de estudos (36,3%), tendo a via pública como o local de maior ocorrência (50,2%). Em relação aos municípios, Belém e Ananindeua obtiveram maior quantidade de registros (37,3%).

## 6 FEMINICÍDIO

O feminicídio enquanto crime no Brasil remonta aos anos de 1990, seguindo uma tendência dos países latino-americanos, que se originou na constatação de que a violência baseada no gênero era naturalizada ou ignorada pelo direito penal, uma falha na proteção dos direitos humanos das mulheres. Portanto, foi, também, um reconhecimento da forma

específica das violências contra as mulheres. Somente nos anos 2000, a violência de gênero incluiu a violência feminicida (CAMPOS, 2015).

Femicídio ou feminicídio é uma categoria originada da teoria feminista, referindo-se, inicialmente, à morte de mulheres por homens em contraponto ao termo homicídio<sup>8</sup>; posteriormente, sua redefinição entende como um fim extremo de uma variedade de abusos e violências, incluindo físicos e psicológicos, como estupro, tortura, incesto, agressão física e sexual, assédio sexual, operações ginecológicas desnecessárias, mutilação genital, maternidade forçada, etc. É, portanto, um assassinato de mulheres que tem associação à relação de gêneros e sua inequidade, que obedece a um padrão de violência estrutural fundamentado no poder patriarcal presente nas sociedades ocidentais, conforme explicita Campos (2015).

O combate às violências contra as mulheres no Brasil ganhou amparo legal no âmbito penal especialmente após a promulgação da lei nº 11.340, de 07/08/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que “cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher”. Nela, são também caracterizadas as diversas formas de violência de cunho físico, psicológico, sexual, patrimonial e moral, bem como medidas de proteção, prevenção, assistência e atendimento policial.

Outra medida legal de notoriedade no enfrentamento da violência contra a mulher é a lei 13.104, de 09/03/2015, que prevê o feminicídio como qualificador do homicídio, em que a vítima é a mulher “por razões da condição do sexo feminino”, ou seja, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Nesta lei, o feminicídio é classificado como crime hediondo.

Uma vez que o feminicídio é o fim extremo da violência estrutural contra as mulheres, estas leis ganham importância na segurança pública na medida em que contribuem para evitar a continuidade dessas práticas violentas e, conseqüentemente, acometimentos por mortes das vítimas. Por outro viés, a legislação também possibilitou ampliar o número de registros desse tipo de violência, favorecendo melhor acompanhamento dos dados, estudos mais contextualizados e, desse modo, auxiliando em planejamentos de ações e políticas públicas que atendam às mulheres vitimizadas.

---

<sup>8</sup> “Conforme Diana Russel in RADFORD, Joan. RUSSEL, Diana. Femicide: the politics of Woman Killing. Preface. New York, 1992. A autora utilizou o termo no Tribunal Internacional de Crimes contra mulheres, em Bruxelas”. Citado por Campos, 2015.

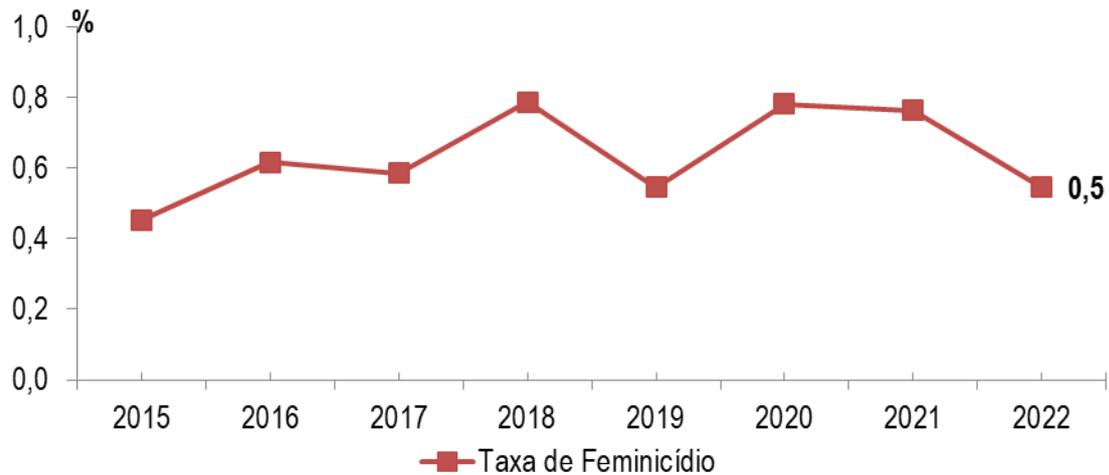
O crescimento das práticas e/ou registros das violências contra mulheres no Brasil foi divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2023), considerando os anos 2021 e 2022, período que enfatizou o maior número de estupros da história (74.930 vítimas), com aumento de 8,2% e sendo 88,7% das vítimas do sexo feminino. Também sofreram variação positiva as agressões por violência doméstica (2,9%), ameaças (7,2%), medidas protetivas de urgência (13,7%), assédio sexual (49,7%) e importunação sexual (37%).

Sobre o homicídio de mulheres, o Atlas da Violência 2021 (IPEA, 2021) aponta que, entre 2009 e 2019, ocorreram mais de 50 mil assassinatos de mulheres no Brasil, das quais 67% eram negras. Nesse período, houve aumento de 2% no número de mulheres negras mortas, enquanto diminuiu em 26,9% o número de mulheres não negras mortas. O estudo destaca ainda a redução em 28,1% da taxa de homicídios de mulheres fora da residência, enquanto aumentou em 6,1% a taxa de homicídios de mulheres dentro das residências, evidenciando a elevação nos registros de violência doméstica com mulheres vitimizadas.

Concernente ao feminicídio especificamente, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 (FBSP, 2023) apresenta dados mais recentes (2021 e 2022) sobre o Brasil, que acusam crescimentos de 1,2% na taxa de homicídios femininos, 6,1% na taxa de feminicídio e 16,9% na tentativa de feminicídio. Discorre, ainda, que as vítimas de feminicídio somaram 61,1% para mulheres negras e 71,9% para mulheres com idade entre 18 e 44 anos. Outro dado ressaltado é que 70% dos crimes aconteceram dentro das residências, tendo como principais infratores o parceiro íntimo (53,6%), o ex-parceiro íntimo (19,4%) e alguém da família (10%).

Para análise do feminicídio no Pará, recorreremos aos dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SEGUP/PA), considerando taxa, cor/raça, faixa etária, local de ocorrência e meio empregado na ação contra a vítima. Na primeira variável, foi apresentada a série histórica de 2015 a 2022, enquanto nas demais se têm o valor acumulado de 2015 a 2023.

Desse modo, verifica-se que a taxa de feminicídio no Pará, consonante ao Gráfico 09, apresentou oscilação no indicador, tendo seu ápice em 2018, 2020 e 2021, todos com taxa de 0,8, e esteve mais diminuta nos anos de 2015, 2019 e 2022, todos com 0,5. O número acumulado de vítimas de feminicídio no Pará, de acordo com a SEGUP, foi de 454 (Tabela 23).

**Gráfico 9** – Evolução da taxa de feminicídio por 100 mil habitantes, Pará (2015–2022).

Fonte: SEGUP, 2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Na distribuição por cor/raça do número acumulado de vítimas de feminicídio, de 2015 a 2023, conforme ilustra a Tabela 23, há maior quantitativo na raça/cor parda (235), que tem participação de 51,8%. Seguidamente, esteve a branca (18 vítimas), com participação de 4%, estando muito próxima do número de vítimas pretas (16 vítimas e 3,5% de participação).

Se considerarmos as mulheres negras como pretas/pardas, o índice é bastante elevado em comparação com as mulheres brancas, indo ao encontro do cenário brasileiro, que apresenta a desigualdade racial percebida nos principais indicadores que indicam vulnerabilidades sociais. Percebe-se também que a variável “prejudicado” engloba 185 vítimas e participação de 40,7%, demonstrando fragilidade na coleta de dados, em que a raça/cor das vítimas não é especificada.

**Tabela 23** – Número e participação (%) de vítimas de feminicídio por raça/cor, Pará, acumulado 2015 – 2023.

Cor/raça	Vítimas	Part.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>454</b>	<b>100,0</b>
Parda	235	51,8
Branca	18	4,0
Preta	16	3,5
Prejudicado	185	40,7

Fonte: SEGUP, acumulado 2015-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Direcionando a análise para as faixas etárias, vê-se maior concentração das vítimas no intervalo de 18 a 34 anos, que totalizaram 221 mulheres, correspondendo a 48,6% de participação. Seguidamente, estiveram as vítimas de 35 a 64 anos, que somaram 175, com participação de 38,5%. As faixas com menor índice de feminicídio corresponderam às crianças de 0 a 11 anos e idosas de 65 anos ou mais de idade. Nesse sentido, pode-se dizer que as mulheres jovens e adultas são as mais acometidas.

**Tabela 24** – Número e participação (%) de vítimas de feminicídio por faixa etária, Pará, acumulado (2015–2023).

Faixa etária	Vítimas	Part.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>454</b>	<b>100,0</b>
0 - 11	5	1,1
12 - 17	19	4,2
18 - 24	86	18,9
25 - 29	76	16,7
30 - 34	59	13,0
35 - 64	175	38,5
65 anos ou mais	12	2,6
Prejudicado	22	4,8

Fonte: SEGUP, acumulado 2015-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Como a categoria feminicídio é uma tipificação própria do sistema de justiça criminal, ela não é utilizada pelo sistema de saúde nos atestados de óbitos. Portanto, o local de ocorrência do homicídio ganha relevância devido o reconhecimento, por parte da literatura internacional, que a maioria dos crimes cometidos nas residências é realizada por pessoas conhecidas da vítima. Nesse sentido, a partir do reconhecimento do local do homicídio de mulheres, neste caso as residências, é possível presumir a ocorrência de feminicídio, interpretação utilizada como *proxy* dos feminicídios em muitos estudos, conforme o IPEA (2021).

A SEGUP/PA registrou que a residência é o local em que mais se ocorrem feminicídios no estado. Ao todo, foram 256 mortes no intervalo de nove anos (2015 a 2023), ou seja, mais de duas mortes por mês, correspondendo a 56,4% no acumulado do período. O segundo local com maior incidência foi a via pública (137), com participação de 30,2%. Essas duas tipificações foram os cenários da grande maioria dos homicídios no Pará (393),

equivalentes a 86,6%, de acordo com a Tabela 25. Os locais com menores ocorrências de feminicídios foram edifício público (2); hotel, pensão, etc. (2); logradouro público (2); e instituição pública (1).

**Tabela 25** – Número e participação (%) de feminicídio por local de ocorrência, Pará, acumulado 2015–2023.

Local de ocorrência	Vítimas	Part.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>454</b>	<b>100,0</b>
Residência	256	56,4
Via pública	137	30,2
Outros	16	3,5
Casa comercial	11	2,4
Propriedade agropastoril	9	2,0
Mar, rio, lagoa.	8	1,8
Área rural	5	1,1
Hospital	5	1,1
Edifício público	2	0,4
Hotel, pensão, etc.	2	0,4
Logradouro público	2	0,4
Instituição pública	1	0,2

Fonte: SEGUP, acumulado 2015-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Outra abordagem realizada pelo IPEA (2021) é quanto à distinção entre instrumentos utilizados no crime de feminicídio dentro e fora das residências. Na primeira situação, é mais comum a utilização das chamadas armas brancas (facas, objetos perfurantes, cortantes, etc.), enquanto fora das residências a arma de fogo é o principal instrumento. Diante disso, há o alerta quanto à flexibilização das regras para posse de armas e outras medidas que tem favorecido o aumento do número de licenças de armas de fogo, fatores que podem agravar o cenário das violências domésticas.

Os dados sobre feminicídio no Pará vão ao encontro dessa informação, pois indicam que a maioria dos crimes ocorreu nas residências e o principal meio empregado contra a vítima foi a utilização de objeto perfuro-cortante, com total de 219 e participação de 48,2%, conforme Tabela 26. Seguidamente, em combinação com a via pública, esteve a arma de fogo como principal meio utilizado, com participação de 27,3%.

**Tabela 26** – Número e participação (%) de vítimas de feminicídio por meio empregado na ação contra a vítima, Pará, acumulado 2015–2023.

Meio empregado na ação contra a vítima	Vítimas	Part.(%)
<b>Total Pará</b>	<b>454</b>	<b>100,0</b>
Perfuro-cortante	219	48,2
Arma de fogo	124	27,3
Contundente	28	6,2
Outros meios	25	5,5
Violência física	12	2,6
Sem instrumento	3	0,7
Fogo	2	0,4
Veneno	1	0,2
Prejudicado	40	8,8

Fonte: SEGUP, acumulado 2015-2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023.

Conclui-se, em linhas gerais, que as principais vítimas de feminicídio no Pará, entre os anos de 2015 e 2023, foram mulheres negras (pretas/pardas), jovens e adultas na faixa etária de 18 a 34 anos de idade, sendo a grande maioria dos crimes ocorrida na residência das vítimas e na via pública, nesta ordem. Além disso, houve predomínio, primeiramente, de objetos perfuro-cortantes e, posteriormente, de arma de fogo como meios empregados na ação contra a vítima. A taxa de feminicídio no estado obteve crescimento a partir de 2015, quando acusava índice de 0,5, porém, conseguiu diminuir o indicador voltando para taxa de 0,5 em 2022.

Tem-se, portanto, uma especificidade social das vítimas de feminicídio, especialmente na correlação sexo/gênero e raça/cor, protagonizada por mulheres negras, que estão mais expostas a vulnerabilidades e às mais diversas formas de violências, como desigualdades socioeconômicas, racismo, intolerância religiosa, discriminações, etc., além da própria misoginia.

Outro fator basilar na análise da violência contra a mulher é o da renda, trazida por Ávila (2020), que relaciona a desigualdade também à situação de pobreza. Para o autor, a precariedade do acesso a recursos socioeconômicos implica em outras fragilidades, portanto, é necessária a transversalidade de gênero, raça e classe nas políticas públicas. Dessa maneira,

essa categoria relacional deve ser ponto de partida e estar prioritariamente inserida no planejamento e implementação de políticas voltadas para o combate do feminicídio e da violência contra a mulher como um todo.

## **7 TRÁFICO E APREENSÃO DE DROGAS**

Neste capítulo, serão abordados o tráfico e a apreensão de drogas no estado do Pará. Ressalta-se, preliminarmente, que o tráfico de drogas é um crime previsto na Lei 11.343/2006, estabelecido pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. As prerrogativas dessa lei, no artigo 33, estabelecem ao crime de tráfico de drogas a pena de cinco a 15 anos de reclusão e pagamento de multa de 500 a 1500 dias-multa. Na supracitada lei, encontra-se como conduta ilícita:

[...] importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar [...] (BRASIL, 2006).

Na atualidade, o tráfico de drogas no Brasil ainda se configura em um expressivo desafio à segurança pública, visto que crimes, como furto, roubo, crimes patrimoniais, homicídios, comércio de armas e de pessoas, entre outros, são oriundos, direta ou indiretamente, das situações de tráfico de entorpecentes. A partir de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), que sintetiza as notificações policiais do país e das Unidades da Federação, foi possível observar que, no biênio 2021-2022, em relação ao número e taxa de tráfico de entorpecentes, posse e uso, registrou-se, em 2021, no país, 184.563 notificações de tráfico de drogas, por 158.863 de posse e uso, no ano de 2022, com uma variação nos dois anos de -14,4.

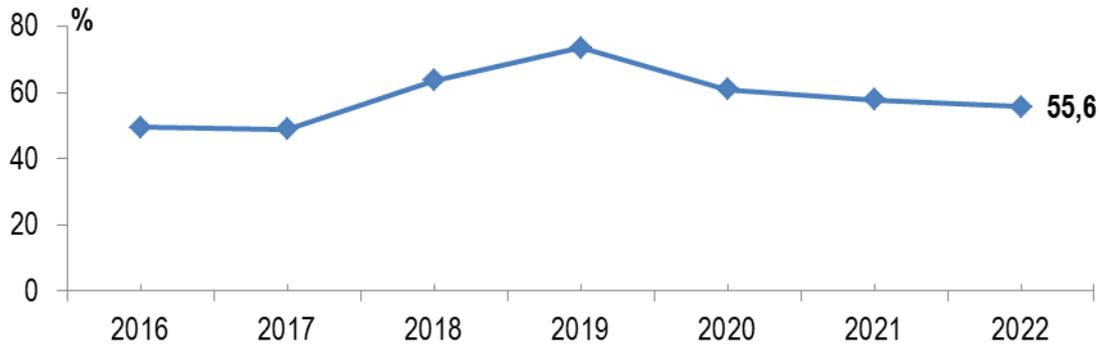
Saindo da esfera nacional, verifica-se, a seguir, o comportamento do fenômeno de tráfico e apreensão de drogas, agora, no estado do Pará.

### **7.1 Tráfico de drogas**

Aqui, vamos principiar as observações sobre o tráfico de drogas no Pará, percebendo a evolução da taxa de ocorrências por 100 mil habitantes no estado, nos anos de 2010 a 2022,

em que se identificou que, durante o período de 2016 a 2017, o índice apresentou quase o mesmo valor de 49,4, seguido de 49, visto que o pico da taxa foi explicitada no ano de 2019, com 73,5, verificando-se queda nos anos subsequentes de 60,8, (2020), 57,8 (2021) e 55,6 (2022).

**Gráfico 10** – Evolução da taxa de ocorrências de tráfico de drogas por 100 mil habitantes, Pará (2010–2022).



Fonte: SEGUP, 2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023 e atualizados em 13/07/2023.

Outro destaque é a quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por local de ocorrência no Pará, de 2016 a 2023. Assim, as ocorrências acumuladas registradas foram de 38.276. Quanto ao local de ocorrência, as maiores participações estiveram nas vias públicas (20.471) e residências (12.419), totalizando 85,8% das participações acumuladas de 2016 a 2023.

**Tabela 27** – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por local de ocorrência, Pará, acumulado 2016–2023.

Local de ocorrência	Quantidade	Part. (%) acumulado (2016-2023)
<b>Total Pará</b>	<b>38.276</b>	<b>100,0</b>
Via pública	20.471	53,5
Residência	12.419	32,4
Outros	3.007	7,9
Café, bar, restaurante	526	1,4
Logradouro público	568	1,5
Penitenciária, reformatório <sup>9</sup>	325	0,8
Casa comercial	185	0,5

<sup>9</sup> A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, os espaços de responsabilização de adolescentes que cometem ato infracional são chamados de unidades socioeducativas, não mais de reformatórios.

Transporte	120	0,3
Estabelecimento comercial	155	0,4
Mar, rio, lagoa	140	0,4
Propriedade agropastoril	96	0,3
Estabelecimento de ensino	52	0,1
Área rural	76	0,2
Via férrea	35	0,1
Casa de tolerância	9	0,0
Embarcação	35	0,1
Estabelecimento bancário	14	0,0
Hospital	8	0,0
Portos, marinas	14	0,0
<b>Em Branco</b>	11	0,0
<b>Em veículos</b>	7	0,0
<b>Aeroportos</b>	3	0,0

Fonte: SEGUP, 2023. Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023 e atualizados em 13/07/2023.

Agora, verificando-se a quantidade e a participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por dia da semana, no Pará, de 2016 a 2023, percebe-se um relativo equilíbrio das distribuições entre os dias, com certo acréscimo na sexta-feira, com a participação de 16,8% (6.413); seguida pela quinta-feira, com 15,9% (6.098); quarta-feira, com 15,1% (5.779); terça-feira, com 14,2% (5.442); depois o sábado, com 13,6% (5.201); segunda-feira, com 12,9% (4.954); e, por último, o domingo, com 11,5% (4.389).

**Tabela 28** – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por dias da semana, Pará, acumulado 2016 – 2023.

Números de ocorrência por dias da semana	Quantidade	Part. (%) acumulado (2016-2023)
<b>Total Pará</b>	<b>38.276</b>	<b>100,0</b>
Domingo	4.389	11,5
Segunda-feira	4.954	12,9
Terça-feira	5.442	14,2
Quarta-feira	5.779	15,1
Quinta-feira	6.098	15,9
Sexta-feira	6.413	16,8
Sábado	5.201	13,6

Fonte: SEGUP, 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023 e atualizados em 13/07/2023

Outro ângulo de observação acerca das ocorrências de tráfico de entorpecentes no estado é referente ao turno no decorrer do dia em que se efetiva, também acumulado nos anos de 2016 a 2023. A maior participação esteve durante a tarde, com 35,4% em um número de 3.553 ocorrências, e no turno da noite, com o número de 11.904, correspondendo a 31,1% de participação. Quanto à menor participação, ocorreu durante a madrugada, com 22,7% e 4.129 ocorrências.

**Tabela 29** – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por turno ao longo do dia, Pará, acumulado 2016–2023.

<b>Números de ocorrência por turno</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Part. (%) 2016-2023</b>
<b>Total Pará</b>	<b>38.276</b>	<b>100,0</b>
Tarde	13.553	35,4
Noite	11.904	31,1
Manhã	8.689	22,7
Madrugada	4.129	10,8
Sem informação	1	0,0

Fonte: SEGUP, 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

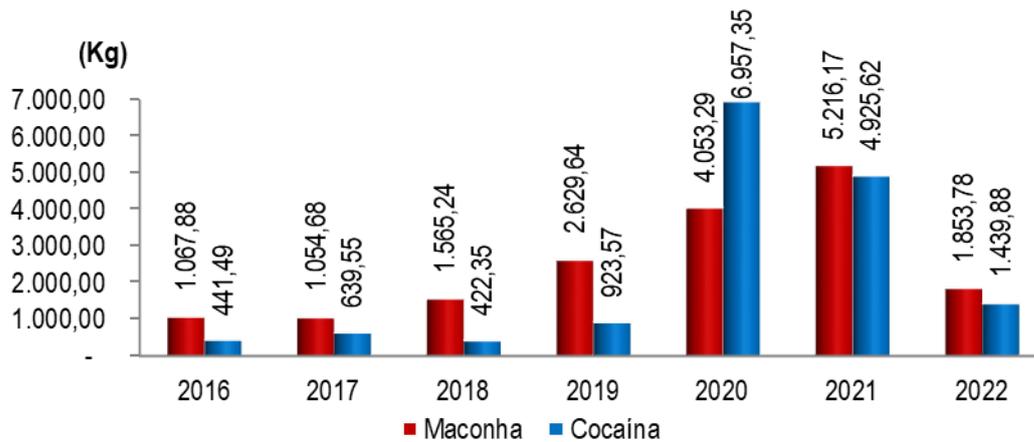
\*Nota: s dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023 e atualizado em 13/07/2023.

Em extrato, as ocorrências de tráfico de entorpecentes no estado têm expressado características como, em relação ao local de ocorrência se registra o destaque para vias públicas e residências, na sua maioria ocorrem nos dias da semana sexta-feira e quinta-feira, com relevo aos turnos noturnos e vespertinos. A seguir se verifica as situações de apreensões de drogas no estado.

## **7.2 Apreensões de drogas**

Relativo à apreensão de drogas, identifica-se a evolução nos anos de 2016 a 2022 da quantidade (Kg) de entorpecentes apreendidos no estado do Pará, em que a substância mais recolhida foi a maconha com 17.440,68 quilos e em segundo a cocaína com 15.749,81 quilos. Quando analisado anualmente os maiores picos de apreensão por substância, identifica-se que a maconha liderou as apreensões numa sequência dos anos de 2016 a 2019, com quantidades de 1.067,88, 1.054,67, 1.565,24 e 2.629,64. Depois desse momento, outra alta de apreensões da maconha foi nos anos de 2021 e 2022, em que se registrou 5.216,17 e 1.853,78, respectivamente. No tocante à cocaína, o ano de maior pico foi em 2020, com 6.957,35.

**Gráfico 11** - Evolução da quantidade (Kg) de entorpecentes apreendidos, Pará (2016-2022).

Fonte: SEGUP, 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023 e atualizados em 13/07/2023.

Agora, quanto à apreensão de entorpecentes no Pará, no período de 2016 a 2023, referente ao tipo de substância, em primeiro lugar, esteve a maconha, com 51,5% de participação, representando uma quantidade de 19.557,46, e, em seguida, a cocaína, com 48,5% e a quantidade de 18.390,77.

**Tabela 30** – Participação (%) da quantidade de entorpecentes, por tipo, Pará, acumulado 2016–2023.

Ocorrência por tipo de entorpecente	Quantidade em Kg	Part. (%) 2016-2023
<b>Total Pará</b>	<b>37.948,23</b>	<b>100,0</b>
Maconha	19.557,46	51,5
Cocaína	18.390,77	48,5

Fonte: SEGUP, 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023 e atualizados em 13/07/2023.

Ainda na análise das apreensões de drogas, no que se refere aos locais, foi possível identificar que as maiores ocorrências, tanto para a maconha quanto para a cocaína, deram-se nas vias públicas, em que a maconha apresentou 44,8% de participação, com a quantidade de 8.764,547, e a cocaína, 34,1% e a quantidade de 6.262,494. Outro lugar de realce nas ocorrências foi a residência, com a quantidade de apreensão de maconha de 5.766,194 (29,5%) e a cocaína com 6.096,868 (33,2%).

**Tabela 31** – Participação (%) da quantidade de entorpecentes, por local de ocorrência, Pará, acumulado 2016–2023.

Lugar	Entorpecentes (kg)		Part. (%) 2016-2023	
	Maconha	Cocaína	Maconha	Cocaína
<b>Total Pará</b>	<b>19.557,460</b>	<b>18.390,777</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Via pública	8.764,547	6.262,494	44,8	34,1
Via férrea	2,232	3,839	0,0	0,0
Transporte	164,155	153,710	0,8	0,8
Residência	5.766,194	6.096,868	29,5	33,2
Propriedade agropastoril	1.192,894	5,272	6,1	0,0
Penitenciária, reformatório	12,940	0,286	0,1	0,0
Outros	2.042,432	2.515,096	10,4	13,7
Mar, rio, lagoa	977,271	2.539,877	5,0	13,8
Logradouro público	265,315	475,157	1,4	2,6
Indústria	-	0,001	0,0	0,0
Hospital	0,529	0,304	0,0	0,0
Estabelecimento religioso	0,005	-	0,0	0,0
Estabelecimento de ensino	0,422	0,181	0,0	0,0
Estabelecimento comercial	61,599	19,047	0,3	0,1
Estabelecimento bancário	0,003	-	0,0	0,0
Embarcação	63,954	40,625	0,3	0,2
Veículo	56,761	0,152	0,3	0,0
Condomínio residencial	-	0,508	0,0	0,0
Centro de recuperação	5,889	0,132	0,0	0,0
Casa de tolerância	3,041	3,373	0,0	0,0
Casa comercial	34,303	43,770	0,2	0,2
Café, bar, restaurante	0,771	1,742	0,0	0,0
Área rural	142,121	227,971	0,7	1,2
Área militar	0,014	-	0,0	0,0
Aeroporto	0,003	0,001	0,0	0,0
Em branco	0,065	0,371	0,0	0,0

Fonte: SEGUP, 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

No Pará, entre os 10 municípios com as maiores apreensões, destacam-se, no *ranking*, Belém, com participação de 16,5%, correspondendo à quantidade de 6.270,44 quilos de entorpecentes. Depois, registram-se os municípios de Santarém, com 9,7% (3.681,41); Óbidos, com 5% (1.896,71); Castanhal, com 4,3% (1.631,54); Marabá, com 3,2% (1.232,76), entre outros com percentuais de participação menores.

**Tabela 32** – Participação (%) da quantidade de entorpecentes nos 10 municípios com maior apreensão de drogas, Pará, acumulado 2016–2023.

<b>Municípios</b>	<b>Entorpecentes (Kg) 2016-2023</b>	<b>Part. (%) 2016-2023</b>
<b>Total Pará</b>	<b>37.948,23</b>	<b>100,0</b>
Belém	6.270,44	16,5
Santarém	3.681,41	9,7
Óbidos	1.896,71	5,0
Castanhal	1.631,54	4,3
Marabá	1.232,76	3,2
Altamira	662,33	1,7
Santa Maria do Pará	633,74	1,7
Juruti	439,49	1,2
Abaetetuba	379,13	1,0
Breves	87,73	0,2
Outros	21.032,91	55,4

Fonte: SEGUP, 2023.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2023.

\*Nota: os dados referentes a 2023 são parciais.

\*Observação: dados coletados em 08/06/2023 e atualizados em 13/07/2023.

Assim, a apreensão de entorpecentes no estado do Pará ocorre, na maioria dos casos, em vias públicas e residências, tendo a maconha como principal substância apreendida, especialmente, nos municípios de Belém e Santarém.

## REFERÊNCIAS

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. – São Paulo: FBSP, 2019.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. – São Paulo: FBSP, 2020.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. – São Paulo: FBSP, 2021.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. – São Paulo: FBSP, 2022.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. – São Paulo: FBSP, 2023.

ÁVILA, Thiago Pierobom de; MEDEIROS, Marcela Novais; CHAGAS, Cátia Betânia; VIEIRA, Elaine Novaes; MAGALHÃES, Thais Quezado Soares; PASSETO, Andrea Simoni de Zappa. Políticas públicas de prevenção ao feminicídio e interseccionalidades. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2 p. 383-415, 2020. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/6800>. Acesso em: 22 ago. 2023.

BECCARIA, Cesare. Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Dos Delitos e das Penas. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 1999. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28003927/artigo/-217a-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de1940>.

BRASIL. CÓDIGO PENAL. **Artigo 217A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com>. Acesso em: 02 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código penal. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso em: 02 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação... altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_](https://www.planalto.gov.br/ccivil_). Acesso em: 16 ago. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.../ para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Brasília, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil/18072.html>. Acesso em: 03 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

CAMPOS, Carmem Hein. Femicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista. In: Sistema Penal e Violência – Violência, Crime e Segurança Pública. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito**, vol. 7. Porto Alegre: PUCRS, 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275>. Acesso em: 10 ago. 2023.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Caroline Luz Grüdtner da; LINDNE, Sheila Rubia. **VIOLÊNCIA: definições e tipologias**. (atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiros íntimos). Florianópolis/SC, UFSC, 2014. Crimes patrimoniais e suas causas. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/as-causas-de-aumento-dos-crimes-patrimoniais/147323303>. Acesso em: 02 ago. 2023.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia Integrada. 2 ed. rev. atual. e amp. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. n. p. 2002.

FERREIRA, Helder; COELHO, Danilo Santa Cruz; ALVES, Daniel Cerqueira Paloma. **Elucidando a prevalência de estupro no Brasil a partir de diferentes bases dedados**. Rio de Janeiro: Ipea: 2023. (texto para discussão – 2880)

MOREIRA FILHO, Guaracy. Criminologia e Vitimologia Aplicada. 2. ed. **Revista Jurídica Brasileira**, São Paulo, 2008.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2023.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **Crimes patrimoniais no Brasil entre novas dinâmicas**. Disponível em: <https://fontesegura.forumsseguranca.org.br/os-crimes-patrimoniais-no-brasil-entrelhasdinamica/>. Texto em versão condensada. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/slides/LIDEpobreza-Desigual da Crise>. Acesso em: 02 ago. 2023.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **Metodologia do estudo sobre qualidade dos dados de homicídios 2021**. In: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/25-anuario-2022->

metodologia-do-estudo-sobrequalidade-dos-dados-de-homicidios-2021.pdf. Acesso em: 04 ago. 2023.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2023.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil** (2021).

INSTITUTO DE PESQUISA CONÔMICA APLICADA - IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (org.). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBPS, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (Org.). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBPS, 2021.

OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária. Disponível em: <https://www.ons.org.br/>. Acesso em: 02 ago. 2023.

SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia Clínica e Psicologia Criminal*. 2. ed. Rev. Atual. E amp. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 2010.